



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.701 – Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Obras do Pic terminam no final do ano

O Programa Integrado Entrada da Cidade (Pic), que prevê a reurbanização de cinco áreas da Zona Norte e a construção de 3061 moradias, será concluído até o final de 2006. Ainda no primeiro semestre, moradores da Vila dos Papeiros deverão receber suas casas. O Pic também vai fazer a liga-

ção das avenidas Voluntários da Pátria e dos Estados, facilitando o fluxo de entrada e saída da Capital.

“A execução do Pic é compromisso da administração municipal e a Prefeitura deve concluir os trabalhos até o final do ano”, afirmou o prefeito, que na última terça-feira visitou obras na Vila dos Papeiros (onde estão sendo construídas

213 casas) e no 4º Distrito. No total, 3.775 famílias serão beneficiadas pelo projeto. Além das moradias, está prevista a reurbanização de 714 lotes nos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos.

Para garantir o equilíbrio financeiro do Pic, em 2005, a Prefeitura aumentou em R\$ 10 milhões a contrapartida para o

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata (Fonplata), agente financiador do programa. Até 2008, a Prefeitura irá investir US\$ 37,5 milhões, sendo US\$ 8 milhões em 2006, US\$ 12 milhões em 2007 e US\$ 14 milhões em 2008. O Fonplata é responsável por investimentos de US\$ 27,5 milhões, totalizando 34% dos recursos.

Ricardo Giusti – PMPA



Ao todo, 3.775 famílias serão beneficiadas pelo projeto



Prefeitura aumentou em R\$ 10 milhões a contrapartida das obras

### Obras do Pic

A.J Renner, número 773

61 unidades habitacionais e três comerciais, com praça e centro comunitário. O terreno tem área total de 6,3 mil metros quadrados. A obra está avaliada em R\$ 1,4 milhão.

Frederico Mentz, número 813

124 unidades habitacionais e seis comerciais, com praça e creche. O terreno tem área total de 15,5 mil metros quadrados. A obra está avaliada em R\$ 4,3 milhões. Depois de pronta, receberá parte da

comunidade da Vila Tio Zeca.

Frederico Mentz, número 477

156 unidades habitacionais e oito comerciais, com duas praças. O terreno tem área total de 13,8 mil metros quadrados. A obra está avaliada em R\$ 5,3 milhões. Depois de pronta, receberá parte da comunidade da Vila Tio Zeca.

Outras obras em execução

Vila dos Papeiros (213 unidades habitacionais)

Dona Teodora, número 1066 (163 unidades habitacionais)

### Prefeitura autoriza uso de bermuda por taxistas da Capital

A partir de agora, motoristas de táxi de Porto Alegre podem voltar a usar bermudas para trabalhar. O anúncio foi feito hoje pelo prefeito, durante reunião com representantes da categoria, no Paço Municipal. Conforme resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), está liberado o uso de bermudas e sandálias fechadas (de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro) pelos condutores de táxis da Capital. A medida, que altera a resolução da administração anterior, que padronizava a indumentária dos taxistas e não permitia a bermuda.

Segundo o prefeito, a decisão foi tomada em razão da reivindicação da categoria, tendo em vista o calor excessivo registrado na Capital durante o verão. “Porto Alegre tem uma tradição de bons serviços prestados e queremos facilitar o trabalho dos motoristas. Não é o uso da bermuda que vai qualificá-lo ou não perante os usuários”, afirmou o prefeito.

Todos os agentes de trânsito da EPTC já estão orientados para a liberação de bermudas e sandálias e não poderão notificar taxistas com as vestimentas. “Esta é uma demonstração de que a Prefeitura está colocando em prática ações para melhorar a qualidade de trabalho da categoria”, disse o presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Porto Alegre (Sintapa),

Walter Barcellos.

O prefeito também anunciou que, no prazo de dois anos, todos os táxis deverão estar equipados com ar-condicionado. A melhoria será implementada conforme a renovação da frota. De acordo com a EPTC, cerca de 51% dos táxis da Capital já contam com ar-condicionado. Porto Alegre tem atualmente uma frota de 3.905 veículos.

Ivo Gonçalves



Natanael Batista, taxista desde 1968, aprovou a medida

### Procempa vai implantar Internet pela rede elétrica

Está em fase de desenvolvimento o plano piloto que visa instalar Power Line Communication (PLC) em dois postos de saúde da família na Restinga, onde a fibra óptica não chega. “Essa tecnologia permite a transmissão de dados, voz e imagem, incluindo conexão à Internet, via rede elétrica”, explicou o gerente de Operações da Procempa. “A grande vantagem do sistema, implantado em parceria com a CEEE, é que ele utiliza uma estrutura já existente”.

Posteriormente, medições de água e luz também serão feitas através por essa conexão. A companhia elétrica e o Dmae, por acesso remoto, poderão efetuar cortes e reestabelecer o serviço. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Senai também participam do projeto.

### Vila Digital

Em Candiota, a CEEE vai desenvolver um plano piloto chamado Vila Digital, em parceria com a Associação das Empresas de Infra-estrutura e Sistema Privados de Telecomunicações (Aptel), Procempa e Procergs. O projeto, que tem o objetivo de levar inclusão digital à cidade, é resultado de um apoio da Comunidade Européia, através do Ópera, programa que estuda o PLC e estabelece convênios com países em desenvolvimento. A Aptel é a organização brasileira credenciada ao Ópera para a implementação de PLC no Brasil. O sistema já existe em Barreirinhas, no Maranhão, e num condomínio popular de São Paulo.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.931, de 13 de janeiro de 2006.**

**Denomina Largo Ernesto Ordovás um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rio Branco.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Largo Ernesto Ordovás o logradouro público cadastrado, conhecido como Largo 1055, localizado no Bairro Rio Branco.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Comerciante, Esportista e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.932, de 13 de janeiro de 2006.**

**Denomina Largo Ernesto Ordovás um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rio Branco.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Largo Ernesto Ordovás o logradouro público cadastrado, conhecido como Largo 1055, localizado no Bairro Rio Branco.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Comerciante, Esportista e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.933, de 13 de janeiro de 2006.**

**Denomina Praça Poli Marcelino Espírito um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Fica denominado Praça Poli Marcelino Espírito o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 6228, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Renomado Médico Sanitarista, Clínico e Pediatra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.934, de 13 de janeiro de 2006.**

**Denomina Praça Lino Augusto Schiefferdecker um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Itú-Sabará.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lino Augusto Schiefferdecker o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3054 – Loteamento Parque do Arvoredo –, localizado no Bairro Jardim Itú-Sabará, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo no nome, os seguintes dizeres: Líder do Escotismo e Cidadão Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.935, de 13 de janeiro de 2006.**

**Denomina Rua Victor Cramer um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Victor Cramer o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2037 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Trabalhador Exemplar e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.936, de 13 de janeiro de 2006.**

**Denomina Rua Dona Palmira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dona Palmira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dona Palmira – Chácara dos Bombeiros –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Primeira desta Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.937, de 16 de janeiro de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Chechia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Chechia, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 543, de 16 de janeiro de 2006.**

**Determina a construção de banheiros públicos destinados ao uso infantil nos centros comerciais e shopping centers do Município de Porto Alegre, com área bruta locável (ABL) superior a 7500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), nos cinemas e teatros que atendam o público infantil, ainda que com ABL inferior a 7500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), e nos estádios de futebol e ginásios cujas atividades desportivas envolvam programas voltados a este público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os centros comerciais e shopping centers localizados no Município de Porto Alegre ficam obrigados a disponibilizar banheiros públicos infantis.

Parágrafo único. Os banheiros infantis deverão oportunizar os seguintes serviços:

- I – acesso conjunto da criança e de uma pessoa adulta que a acompanhe;
- II – toaletes e pias com proporções reduzidas, visando a facilitar seu uso pelas crianças;
- III – aviso de acesso restrito à criança e a seu acompanhante.

Art. 2º As normas estabelecidas nesta Lei deverão incidir sobre os estabelecimentos dispostos no “caput” do artigo anterior, com área bruta locável (ABL) superior a 7500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados).

§ 1º Estarão igualmente obrigados a disponibilizarem banheiros públicos infantis os cinemas e teatros cujas exhibições cinematográficas e apresentações culturais atendam o público infantil, ainda que com ABL inferior à prevista no “caput” deste artigo.

§ 2º Também se obrigam a oferecer banheiros infantis os estádios de futebol e ginásios cujas atividades desportivas envolvam programas voltados ao público infantil, ainda que com ABL inferior à prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º A fiscalização junto aos centros comerciais e shopping centers existentes no Município será realizada pelo órgão competente, no que tange a observância das normas previstas nesta Lei.

Art. 4º Os responsáveis pela administração dos centros comerciais e shopping centers têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para darem início ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cassiá Carpes,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### Decreto nº 15.042, de 2 de janeiro de 2006.

**Altera a estrutura organizacional da SMS, a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei n.º 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho (UTs) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

- I - Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- II - Equipe de Estágios (EE) da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS);
- III - Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO);
- IV - Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único da Saúde (EGPASUS) da CGAFO;
- V - Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (CGATA);
- VI - Coordenação de Gestão de Materiais (CGM) da CGATA;
- VII - Gerência de Materiais (GM) da CGM, da CGATA;
- VIII - Equipe de Transportes (ET) da CGATA;
- IX - Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS);
- X - Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos (EEVDNTA) da CGVS;
- XI - Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde (NPVS) da EEVDNTA, da CGVS;
- XII - Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos (NVDNTA) da EEVDNTA, da CGVS;
- XIII - Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (NVEV) da EEVDNTA, da CGVS;
- XIV - Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador (EVST) da CGVS;
- XV - Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da CGVS;
- XVI - Núcleo de Imunizações (NI) da EVDT, da CGVS;
- XVII - Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (NVDTA) da EVDT, da CGVS;
- XVIII - Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas (NVDTC) da EVDT, da CGVS;
- XIX - Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos (NCMA) da Equipe de Vigilância de Alimentos (EVAL), da CGVS;
- XX - Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da CGVS;
- XXI - Núcleo de Engenharia (NE) da EVSPIS, da CGVS;
- XXII - Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde (NVPIS) da EVSPIS, da CGVS;
- XXIII - Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde (NVSIS) da EVSPIS, da CGVS;
- XXIV - Núcleo de Vigilância da População Animal (NVPA) da Equipe de Vigilância de Zoonoses (EVZ), da CGVS;
- XXV - Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores (NVVR) da EVZ, da CGVS;
- XXVI - Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CRABS);
- XXVII - Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (NRSMCA) do Ambulatório de Especialidades (AESP), do Centro de Saúde Santa Marta (CSSM), da Gerência Distrital Centro (GD-C), da CRABS;
- XXVIII - Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências (CGSMU);
- XXIX - Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM);
- XXX - Equipe de Atenção à Saúde (EAS) da GSSM.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes UTs, todas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da SMS:

- I - Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- II - Assessoria de Planejamento (ASSEPLA);
- III - Assessoria Jurídica (ASSEJUR);
- IV - Divisão Administrativa (DA);
- V - Serviço de Controle Operacional (SVCO) da DA;
- VI - Serviço de Diagnóstico (SVD) da DA;
- VII - Serviço Financeiro (SVF) da DA;

- VIII - Serviço de Informação (SVI) da DA;
- IX - Serviço de Informática (SVIFT) da DA;
- X - Serviço de Licitações e Patrimônio (SVLP) da DA;
- XI - Serviço de Manutenção Predial (SVMP) da DA;
- XII - Setor de Manutenção Elétrica (STME) da SVMP, da DA;
- XIII - Setor de Manutenção Hidráulica (STMH) da SVMP, da DA;
- XIV - Serviço de Materiais (SVM) da DA;
- XV - Equipe de Almoxarifado (EA) da SVM, da DA;
- XVI - Serviço de Plantão Administrativo (SVPA) da DA;
- XVII - Serviço de Recursos Humanos (SVRH) da DA;
- XVIII - Equipe de Cadastro de Pessoal (ECP) da SVRH, da DA;
- XIX - Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento (ECEFP) da SVRH, da DA;
- XX - Divisão Técnica (DT);
- XXI - Equipe de Obstetrícia (EOB) da DT;
- XXII - Serviço de Ambulatório (SVA) da DT;
- XXIII - Serviço de Apoio Assistencial (SVAA) da DT;
- XXIV - Serviço de Enfermagem (SVE) da DT;
- XXV - Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP) da DT;
- XXVI - Serviço de Ginecologia (SVG) da DT;
- XXVII - Serviço Médico Complementar (SVMC) da DT;
- XXVIII - Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC) do SVMC, da DT;
- XXIX - Serviço de Pediatria (SVPE) da DT;
- XXX - Equipe de Emergência - UTI (EE-UTI) da SVPE, da DT;
- XXXI - Equipe de Neonatologia - UTI (EN-UTI) da SVPE, da DT;
- XXXII - Serviço de Psiquiatria (SVPS) da DT.

Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas UTs, da SMS, abaixo relacionadas:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário(GS)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	GS
2	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	Gerência Especial (GE)
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	GE
1	2.1.1.5	Assistente	GE
1	1.1.1.7	Gerente III	Assessoria Técnica (ASSETEC)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSETEC
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEPLA
1	2.1.2.5	Assistente – CC	ASSEPLA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal (COPAST)
6	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	COPAST
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação de Apoio Técnico – Administrativo (CATA)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CATA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Assessoria de Projetos (ASSEPRO) da CATA
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Transportes (NT) da CATA
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Registros (NR) da Equipe de Patrimônio (EP), da CATA
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Material (EM) da CATA
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EM da CATA
1	1.1.2.8	Gerente IV – CC	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS)
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária (CAFO)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	CAFO
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	Equipe de Administração de Pessoal (EAP) da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADSS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EAP da CGADSS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Desenvolvimento (ED) da CGADSS
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	ED da CGADSS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ED da CGADSS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)
2	2.1.2.5	Assistente – CC	CGVS
9	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Informações (EI) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde (ECVSS) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle Epidemiológico (ECE) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde (ECPIS) da CGVS
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Centro (GD-C)
1	1.1.1.7	Gerente III	Centro de Saúde Santa Marta - US P.4 (CSSM) da GD-C

1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSSM, da GD-C
1	1.1.1.5	Gerente de Atividades I	AESP do CSSM, da GD-C
1	1.1.1.5	Gerente I	Centro de Apoio e Diagnóstico (CAD) do AESP, do CSSM, da GD-C
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (ERSMCA) do AESP, do CSSM, da GD-C
1	1.1.2.8	Gerente IV – CC	Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas (GD-NHNI)
1	1.1.1.7	Gerente III	Centro de Saúde IAPI (CSIAPI) da GD-NHNI
1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSIAPI, da GD-NHNI
1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório Básico (AB) do CSIAPI, da GD-NHNI
1	1.1.1.5	Gerente I	Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros - US P.2 (USIM) da GD-NHNI
1	1.1.1.3	Gerente A	Unidade de Saúde Ilha da Pintada - US P.1 (USIP), da GD-NHNI
1	1.1.2.8	Gerente IV – CC	Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (GD-NEB)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Leste/Nordeste (GD-LN)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/ Cristal (GD-GCC)
1	1.1.2.7	Gerente III – CC	Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – US P.4 (CSV) da GD-GCC
1	1.1.1.6	Gerente II	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) do CSV, da GD-GCC
3	1.1.1.5	Gerente de Atividades I NS	Gerência Executiva (GE) do PACS, do CSV, da GD-GCC
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA) do PACS, do CSV, da GD-GCC
1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório Básico (AB) do CSV, da GD-GCC
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (GD-RES)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	Hospital de Pronto Socorro (HPS)
1	1.1.2.7	Diretor – CC	Divisão de Administração Hospitalar (DAH) do HPS
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Serviços Gerais (USG) da DAH, do HPS
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	USG da DAH, do HPS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV)
1	2.1.1.5	Assistente	HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	HMIPV
12	1.1.1.7	Gerente de Atividades III NS	Gerência Assistencial Administrativa (GAA) do HMIPV

1	1.1.2.7	Gerente de Atividades III NS – CC	GAA do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	GAA do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Emergência (UC-E) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-E do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UC-E do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Ambulatório (UC-A) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-A do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UC-A do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica (UC-IP) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica (UC-UTIP) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Internação da Mulher (UC-IM) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico (UC-CO) do HMIPV
1	1.1.2.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação (UC-PG) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-PG do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Alojamento Conjunto (UC-AC) do HMIPV
1	1.1.2.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – UTI Adulto (UC-UTIA) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Neonatologia (UC-N) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-N do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Internação em Saúde Mental (UC-ISM) do HMIPV

1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Cirúrgico (UC-C) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-C do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UC-C do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Hemoterapia (UH) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Laboratório (UL) do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UL do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Nutrição e Dietética (UND) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão da Informação (UGI) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UGI do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UGI do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Farmácia (UF) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Infra-estrutura (UIE) do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UIE do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UIE do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão Financeira (UGF) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UGF do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UGF do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UGF do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Higienização (UH) do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UH do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão de Materiais (UGM) do HMIPV
3	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UGM do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH) do HMIPV
3	2.1.1.5	Assistente	UGRH do HMIPV
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviços Operacionais (ESO) do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	ESO do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	ESO do HMIPV

Art. 4º Ficam alteradas as denominações de Unidades de Trabalho (UTs), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme o quadro abaixo:

De	Para
Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS)	Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS)
Equipe de Controle Sanitário de Águas (ECSA) da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)	Equipe de Vigilância da Água (EVAG)
Equipe de Controle de Zoonoses (ECZ) da CGVS	Equipe de Vigilância de Zoonoses (EVZ)
Unidade de Saúde Santa Cecília – US P.1 da GD-C	Unidade Básica de Saúde Santa Cecília (UBS-SC)
Unidade de Saúde Vila Ipiranga – US P.2 da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas (GD-NHNI)	Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga (UBS-VI)
Unidade de Saúde Diretor Pestana – US P.2 da GD-NHNI	Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana (UBS-DP)
Unidade de Saúde Farrapos – US P.2 da GD-NHNI	Unidade Básica de Saúde Farrapos (UBS-FA)
Unidade de Saúde Santa Rosa – US P.3 da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (GD-NEB)	Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (UBS-SR)
Unidade de Saúde Rubem Berta – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Rubem Berta (UBS-RB)
Unidade de Saúde Ramos – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Ramos (UBS-RA)
Unidade de Saúde Sarandi – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Sarandi (UBS-S)
Unidade de Saúde Assis Brasil – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Assis Brasil (UBS-ABR)
Unidade de Saúde Nova Brasília – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Nova Brasília (UBS-NB)
Unidade de Saúde Passo das Pedras – US P.2 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (UBS-PP)
Unidade de Saúde São Cristóvão – US P.2 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde São Cristóvão (UBS-SCR)
Unidade de Saúde Vila Elizabeth – US P.2 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth (UBS-VE)
Unidade de Saúde Chácara da Fumaça – US P.3 da Gerência Distrital Leste/Nordeste (GD-LN)	Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça (UBS-CF)
Unidade de Saúde Vila Jardim – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Vila Jardim (UBS-VJ)
Unidade de Saúde Morro Santana – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Morro Santana (UBS-MS)
Unidade de Saúde Glória – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Glória (UBS-GL)
Unidade de Saúde 1º de Maio – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde 1º de Maio (UBS-1M)
Unidade de Saúde Cristal – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Cristal (UBS-CR)

Unidade de Saúde Vila Cruzeiro – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro (UBS-VC)
Unidade de Saúde Tronco – US P.2 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Tronco (UBS-TR)
Unidade de Saúde Aparício Borges – US P.2 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Aparício Borges (UBS-AB)
Unidade de Saúde Belém Velho – US P.2 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Belém Velho (UBS-BV)
Unidade de Saúde Estrada dos Alpes – US P.1 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes (UBS-EA)
Unidade de Saúde Camaquã – US P.3 da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS)	Unidade Básica de Saúde Camaquã (UBS-CM)
Unidade de Saúde Tristeza – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Tristeza (UBS-TT)
Unidade de Saúde Monte Cristo – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Monte Cristo (UBS-MC)
Unidade de Saúde Ipanema – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Ipanema (UBS-IP)
Unidade de Saúde Nonoai – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Nonoai (UBS-NO)
Unidade de Saúde Campo Novo – US P.2 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Campo Novo (UBS-CN)
Unidade de Saúde Guarujá – US P.2 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Guarujá (UBS-GU)
Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras – US P.1 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras (UBS-JP)
Unidade de Saúde Calábria – US P.1 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Calábria (UBS-CA)
Unidade de Saúde Beco do Adelar – US P.1 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar (UBS-BE)
Unidade de Saúde Panorama – US P.3 da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP)	Unidade Básica de Saúde Panorama (UBS-PA)
Unidade de Saúde São José – US P.3 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde São José (UBS-SJ)
Unidade de Saúde Mapa – US P.3 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde Mapa (UBS-MP)
Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança – US P.3, da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança (UBS-PCC)
Unidade de Saúde Bananeiras – US P.3 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde Bananeiras (UBS-BA)
Unidade de Saúde São Carlos – US P.2 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde São Carlos (UBS-SCA)
Unidade de Saúde Restinga – US P.3 da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul (GD-RES)	Unidade Básica de Saúde Restinga (UBS-RE)
Unidade de Saúde Macedônia – US P.3 da GD-RES	Unidade Básica de Saúde Macedônia (UBS-MA)
Unidade de Saúde Belém Novo – US P.3 da GD-RES	Unidade Básica de Saúde Belém Novo (UBS-BN)
Unidade de Saúde Lami – US P.1 da GD-RES	Unidade Básica de Saúde Lami (UBS-LA)

Art. 5º Fica alterada a subordinação das seguintes Unidades de Trabalho na SMS, mantendo no seu interior o mesmo quadro de Posto de Confiança lotados até o momento, como segue:

I - da Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal (COPAST), para junto à Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM);

II - da Equipe de Perícia Técnica (EPT) da COPAST, para junto à GSSM;

III - da Equipe de Perícia Médica (EPM) da COPAST, para junto à GSSM;

IV - da Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA) para junto à Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (CGATA);

V - do Núcleo de Expediente (NE) da EAA, da CATA, para junto à EAA na CGATA;

VI - da Equipe de Patrimônio (EP) da CATA para junto à CGATA;

VII - do Núcleo de Manutenção de Equipamentos (NME) da EP, da CATA, para junto da EP na CGATA;

VIII - do Núcleo de Distribuição de Material (NDM) da EM, da CATA, para junto à Gerência de Materiais (GM) da CGATA;

IX - da Equipe de Manutenção Predial (EMP) da CATA, para junto à CGATA;

X - da Equipe de Programação e Compras (EPC) da CATA, para junto à CGATA.

XI - da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário (EPCO) da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária (CAFO), para junto à Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO);

XII - da Equipe de Análise de Despesas (EAD) da CAFO, para junto à CGAFO;

XIII - da Equipe de Tesouraria (ET) da CAFO, para junto à CGAFO;

XIV - da Equipe de Contabilidade (EC) da CAFO, para junto à CGAFO.

Art. 6º Fica alterada a subordinação de todas as Gerências Distritais (GDs) da SMS, com as respectivas subordinações internas de UTs e Postos de Confiança atualmente lotados, para junto à Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde (CRABS), também na SMS.

Art. 7º Fica alterada a subordinação do Laboratório (LAB) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSV), para junto ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

Art. 8º Ficam extintas Unidades de Trabalho na SMS, como segue:  
I - Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Municipal (COPAST);

II - Assessoria de Projetos (ASSEPRO), da CATA;

III - Núcleo de Transporte (NT), da CATA;

IV - Núcleo de Registro (NR), da EP, da CATA;

V - Equipe de Material (EM), da CATA;

VI - Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA);

VII - Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária (CAFO);

VIII - Equipe de Informações (EI), da CGVS;

IX - Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços da Saúde (ECVSS), da CGVS;

X - Equipe de Controle Epidemiológico (ECE), da CGVS;

XI - Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde (ECPIS), da CGVS;

XII - Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (ERSMCA) do AESP, do CSSM, da GD-C;

XIII - Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros – US P.2 da GD-NHNI;

XIV - Unidade de Saúde Ilha da Pintada – US P.1 da GD-NHNI;

XV - Gerência Executiva (GE) do PACS, do CSV, da GD-GCC;

XVI - Equipe de Apoio Administrativos (EAA) do PACS, do CSV, da GD-GCC.

Art. 9º Ficam extintas Unidades de Trabalho no HMIPV, da SMS, como segue:

I - Equipe de Serviços Operacionais;

II - Gerência Assistencial Administrativa;

III - Unidade de Cuidado – Alojamento Conjunto;

IV - Unidade de Cuidado – Ambulatório;

V - Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico;

VI - Unidade de Cuidado – Cirúrgico;

VII - Unidade de Cuidado – Diagnóstico por Imagem;

VIII - Unidade de Cuidado – Emergência;

IX - Unidade de Cuidado – Internação da Mulher;

X - Unidade de Cuidado – Internação em Saúde Mental;

XI - Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica;

XII - Unidade de Cuidado – Neonatologia;

XIII - Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação;

XIV - Unidade de Cuidado – UTI Adulto;

XV - Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica;

XVI - Unidade de Farmácia;

XVII - Unidade de Gestão de Informação;

XVIII - Unidade de Gestão de Materiais;

XIX - Unidade de Gestão Financeira;

XX - Unidade de Hemoterapia;

XXI - Unidade de Higienização;

XXII - Unidade de Infra-estrutura;

XXIII - Unidade de Laboratório;

XXIV - Unidade de Nutrição e Dietética.

Art. 10 Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
1	Gerente A	1.1.1.3	1	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
11	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	11	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
2	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	2	Chefe de Setor	1.1.1.3
1	Chefe de Equipe	1.1.1.5	1	Gerente de Atividades I NS	1.1.1.5
1	Chefe de Equipe	1.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
1	Gerente de Atividades I	1.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
2	Gerente I	1.1.1.5	2	Chefe de Equipe	1.1.1.5
18	Gerente II	1.1.1.6	18	Chefe de Serviço	1.1.1.6
1	Gerente II	1.1.1.6	1	Chefe de Unidade	1.1.1.6
3	Gerente de Atividades III NS	1.1.1.7	3	Diretor	1.1.1.7
4	Gerente de Atividades III NS	1.1.1.7	4	Gerente III	1.1.1.7
3	Gerente IV	1.1.1.8	3	Coordenador-Geral	1.1.1.8
1	Coordenador - CC	1.1.2.7	1	Gerente III - CC	1.1.2.7
1	Gerente de Atividades III NS - CC	1.1.2.7	1	Coordenador - CC	1.1.2.7
1	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	1	Gerente IV - CC	1.1.2.8
2	Gerente IV - CC	1.1.2.8	2	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8

Art. 11 Ficam alteradas as denominações básicas e classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
2	Gerente II	1.1.1.6	2	Assistente Técnico	2.1.1.6
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Assessor Técnico	2.1.1.7
1	Gerente de Atividades III NS	1.1.1.7	1	Assessor Técnico	2.1.1.7
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	1	Gerente A	1.1.1.3
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	1	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
7	Assistente	2.1.1.5	7	Chefe de Equipe	1.1.1.5
1	Assistente	2.1.1.5	1	Gerente de Atividades I	1.1.1.5
3	Assistente	2.1.1.5	3	Gerente I	1.1.1.5
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	1	Gerente II	1.1.1.6
1	Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5	1	Assistente - CC	2.1.2.5
1	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	1	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
2	Gerente II - CC	1.1.2.6	2	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
2	Coordenador - CC	1.1.2.7	2	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
1	Diretor - CC	1.1.2.7	1	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
1	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	1	Gestor E - CC	1.1.2.4
2	Assistente - CC	2.1.2.5	2	Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5

Art. 12 Ficam lotadas as Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, nas UTs, da SMS conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Assessoria de Comunicação (ASSECOM)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
3	2.1.1.6	Assistente Técnico	ASSEPLA
1	2.1.2.5	Assistente - CC	ASSEPLA
1	2.1.2.5	Assistente - CC	ASSEPLA
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEJUR
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria Técnica (ASSETEC)
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Administração de Pessoal (EAP) da CGADSS
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	EAP do CGADSS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Desenvolvimento (ED) da CGADSS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Estágios (EE) da CGADSS
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO)
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	CGAFO
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	CGAFO
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único da Saúde (EGPASUS) da CGAFO
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo (CGATA)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CGATA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Gestão de Materiais (CGM) da CGATA
1	1.1.2.4	Gestor E - CC	Gerência de Materiais (GM) da CGM, da CGATA
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	GM da CGM, da CGATA
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Transportes (ET) da CGATA
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos (EEVDNTA) da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde (NPVS) da EEVDNTA, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos (NVDNTA) da EEVDNTA, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (NVEV) da EEVDNTA, da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador (EVST) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Imunizações (NI) da EVDT, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (NVDTA) da EVDT, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas (NVDTC) da EVDT, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos (NCMA) da EVAL, da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Engenharia (NE) da EVSPIS, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde (NVPIS) da EVSPIS, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde (NVSIS) da EVSPIS, da CGVS

1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância da População Animal (NVPA) da EVZ, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores (NVVR) da EVZ, da CGVS
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CRABS)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	CRABS
1	2.1.1.5	Assistente	CRABS
1	2.1.1.5	Assistente	CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Centro (GD-C) da CRABS
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde Santa Marta (CSSM) da GD-C, da CRABS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CSSM da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente de Atividades I	CSSM da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.3	Gerente A	Centro de Apoio e Diagnóstico (CAD) do AESP, do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (NRSMCA) do AESP, do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/ Cristal (GD-GCC) da CRABS
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSV) da GD-GCC, da CRABS
4	1.1.1.5	Gerente de Atividades I NS	CSV da GD-GCC, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório Básico (AB) do CSV, da GD-GCC, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) do CSV, do GD-GCC, da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Leste/Nordeste (GD-LN) da CRABS
1	1.1.2.7	Gerente III - CC	Gerência Distrital Noroeste/ Humaitá/ Navegantes/Ilhas (GD-NHNI) da GRABS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GD-NHNI da GRABS
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde IAPI (CSI-API) da GD-NHNI, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório Básico (AB) do CSI-API, da GD-NHNI, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSI-API, da GD-NHNI, da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (GD-NEB) da GRABS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GD-NEB da GRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP) da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (GD-RES) da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS) da CRABS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GD-SCS da CRABS
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências (CGSMU)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)
7	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	GSSM
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Atenção à Saúde (EAS) da GSSM
2	1.1.2.8	Gerente IV - CC	Gerência Especial (GE)
1	1.1.1.8	Gerente IV	GE
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GE
1	1.1.2.7	Gerente III - CC	GE
4	1.1.1.7	Gerente de Atividades III NS	GE
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV)
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Comunicação (ASSECOM) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria Jurídica (ASSEJUR) do HMIPV
1	1.1.1.7	Diretor	Divisão Administrativa (DA) do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Controle Operacional (SVCO) da DA, do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVCO da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Diagnóstico (SVD) da DA, do HMIPV
3	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVD da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Financeiro (SVF) da DA, do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVF da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informação (SVI) da DA, do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVI da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informática (SVIFT) da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Licitações e Patrimônio (SVLP) da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Manutenção Predial (SVMP) da DA, do HMIPV



1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Setor de Manutenção Elétrica (STME) do SVMP, da DA, do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Setor de Manutenção Hidráulica (STMH) do SVMP, da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Materiais (SVM) da DA, do HMIPV
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Almoxarifado (EA) do SVM, da DA, do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Equipe de Almoxarifado (EA) do SVM, da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Plantão Administrativo (SVPA) da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Recursos Humanos (SVRH) da DA, do HMIPV
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cadastro de Pessoal (ECP) do SVRH, da DA, do HMIPV
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento (ECEFP) do SVRH, da DA, do HMIPV
1	1.1.1.7	Diretor	Divisão Técnica (DT) do HMIPV
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Obstetrícia (EOB) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ambulatório (SVA) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Apoio Assistencial (SVAA) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Enfermagem (SVE) da DT, do HMIPV
6	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	SVE da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVEP da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ginecologia (SVG) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Médico Complementar (SVMC) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC) do SVMC, da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Pediatria (SVPE) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Emergência - UTI (EE-UTI) do SVPE, da DT, do HMIPV
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Neonatologia - UTI (EN-UTI) do SVPE, da DT, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Psiquiatria (SVPS) da DT, do HMIPV
1	1.1.1.7	Diretor	Divisão de Administração Hospital (DAH) do HPS
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Serviços Gerais (USG) do DAH, do HPS

Art. 13 Altera a estrutura da SMS no que se referem os artigos anteriores e a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

#### “XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.. .Secretário Municipal	
.. .GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.. .ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
.. .ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....Assistente Técnico (3)	2.1.1.6
.....Assistente (7)	2.1.1.5
.....Assistente - CC (2)	2.1.2.5
.. .ASSESSORIA JURÍDICA	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.. .ASSESSORIA TÉCNICA	
.....Assessor Técnico - CC (3)	2.1.2.7
.. .CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4
.. .COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Assessoria Técnica	
.....Assistente NS	2.1.1.5
.....Equipe de Administração de Pessoal	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Encarregado	1.1.1.2
.....Equipe de Desenvolvimento	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5

.....Equipe de Estágios	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.. .COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Assessor Técnico	2.1.1.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Equipe de Análise da Despesa	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3
.....Equipe de Contabilidade	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único da Saúde	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Equipe de Tesouraria	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.. .COORDENADORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Coordenação de Gestão de Materiais	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Gerência de Materiais	
.....Gestor E - CC	1.1.2.4
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Núcleo de Distribuição de Material	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Núcleo de Expediente	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Equipe de Manutenção Predial	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Encarregado (3)	1.1.1.2
.....Equipe de Patrimônio	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Núcleo de Manutenção de Equipamentos	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Equipe de Programação e Compras	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Equipe de Transportes	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.. .COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
.....Assessor Técnico	2.1.1.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....Responsável por Serviço (3)	1.1.1.1
.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Equipe de Vigilância da Água	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Núcleo de Imunizações	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Equipe de Vigilância de Alimentos	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5

..... Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos		..... Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3	..... Centro de Atenção Integral à Saúde Mental	
..... Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde		..... Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Equipe	1.1.1.5	..... Centro de Orientação e Apoio Sorológico	
..... Núcleo de Engenharia		..... Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3	..... Centro de Reabilitação	
..... Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde		..... Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3	..... Serviço de Atenção Especial	
..... Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde		..... Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3	..... Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	
..... Equipe de Vigilância de Zoonoses		..... Gerente I	1.1.1.5
..... Chefe de Equipe	1.1.1.5	..... Responsável por Atividades I (4)	1.1.1.3
..... Núcleo de Vigilância da População Animal		..... Responsável por Atividades I NS (8)	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3	..... Encarregado (2)	1.1.1.2
..... Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores		..... Laboratório	
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3	..... Gerente A	1.1.1.3
... COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		..... Unidade Básica de Saúde 1º de Maio	
..... Coordenador-Geral	1.1.1.8	..... Gerente II	1.1.1.6
..... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	..... Unidade Básica de Saúde Aparício Borges	
..... Assistente (2)	2.1.1.5	..... Gerente I	1.1.1.5
..... GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO		..... Unidade Básica de Saúde Belém Velho	
..... Gerente III	1.1.1.7	..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente de Atividades II	1.1.1.6	..... Unidade Básica de Saúde Cristal	
..... Responsável por Atividades II	1.1.1.4	..... Gerente II	1.1.1.6
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3	..... Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes	
..... Casa Harmonia		..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Unidade Básica de Saúde Glória	
..... Centro de Atenção Integral à Saúde Mental		..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Unidade Básica de Saúde Tronco	
..... Oficina de Geração de Renda		..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente A	1.1.1.3	..... Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro	
..... Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente I	1.1.1.5	..... GERÊNCIA DISTRITAL LESTE/NORDESTE	
..... Centro de Saúde Modelo		..... Gerente III	1.1.1.7
..... Gerente II	1.1.1.6	..... Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3	..... Responsável por Atividades II	1.1.1.4
..... Ambulatório Básico		..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Centro de Saúde Bom Jesus	
..... Ambulatório de Especialidades		..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente A	1.1.1.3	..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3
..... Centro de Saúde Santa Marta		..... Ambulatório Básico	
..... Gerente II	1.1.1.6	..... Gerente I	1.1.1.5
..... Assistente - CC	2.1.2.5	..... Ambulatório de Especialidades	
..... Gerente de Atividades I (2)	1.1.1.5	..... Gerente A	1.1.1.3
..... Encarregado	1.1.1.2	..... Pronto Atendimento Bom Jesus	
..... Ambulatório Básico		..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3
..... Ambulatório de Especialidades		..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça	
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3	..... Gerente II	1.1.1.6
..... Centro de Apoio e Diagnóstico		..... Unidade Básica de Saúde Morro Santana	
..... Gerente A	1.1.1.3	..... Gerente II	1.1.1.6
..... Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente		..... Unidade Básica de Saúde Vila Jardim	
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3	..... Gerente II	1.1.1.6
..... Equipe de Apoio Operacional		..... GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE/HUMAITÁ/NAVEGANTES/ ILHAS	
..... Chefe de Equipe	1.1.1.5	..... Gerente III – CC	1.1.2.7
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3	..... Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Encarregado (4)	1.1.1.2	..... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
..... Pensão Pública Protegida Nova Vida		..... Responsável por Atividades II	1.1.1.4
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3	..... Casa de Apoio Viva Maria	
..... Unidade Básica de Saúde Santa Cecília		..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente A	1.1.1.3	..... Centro de Atenção Integral à Saúde Mental	
..... GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL		..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerente III	1.1.1.7	..... Centro de Saúde IAPI	
..... Assistente Técnico	2.1.1.6	..... Gerente II	1.1.1.6
..... Responsável por Atividades II	1.1.1.4	..... Assistente	2.1.1.5
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3	..... Ambulatório Básico	
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3	..... Gerente I	1.1.1.5
..... Centro de Saúde Vila dos Comerciantes		..... Responsável por Atividades I (3)	1.1.1.3
..... Gerente II	1.1.1.6	..... Ambulatório de Especialidades	
..... Gerente de Atividades I NS (4)	1.1.1.5	..... Gerente I	1.1.1.5
..... Assistente (2)	2.1.1.5	..... Responsável por Atividades I (4)	1.1.1.3
..... Ambulatório Básico		..... Equipe de Apoio Diagnóstico	
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Chefe de Equipe	1.1.1.5
..... Ambulatório de Especialidades		..... Equipe de Apoio Operacional	
..... Gerente I	1.1.1.5	..... Chefe de Equipe	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades I (3)	1.1.1.3	..... Responsável por Atividades I (5)	1.1.1.3
..... Atenção Domiciliar Terapêutica		..... Setor de Pessoal	

.....Chefe de Setor	1.1.1.3	.....Unidade Básica de Saúde Calábria	
.....Centro de Saúde Navegantes		.....Gerente A	1.1.1.3
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Unidade Básica de Saúde Camaquã	
.....Ambulatório Básico		.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente A	1.1.1.3	.....Unidade Básica de Saúde Campo Novo	
.....Ambulatório de Especialidades		.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente A	1.1.1.3	.....Unidade Básica de Saúde Guarujá	
.....Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana		.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente I	1.1.1.5	.....Unidade Básica de Saúde Ipanema	
.....Unidade Básica de Saúde Farrapos		.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente I	1.1.1.5	.....Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras	
.....Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga		.....Gerente A	1.1.1.3
.....Gerente I	1.1.1.5	.....Unidade Básica de Saúde Monte Cristo	
.....GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR		.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente III	1.1.1.7	.....Unidade Básica de Saúde Nonoai	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	.....Gerente II	1.1.1.6
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	.....Unidade Básica de Saúde Tristeza	
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4	.....Gerente II	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.. COORDENADORIA-GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DAS URGÊNCIAS	
.....Unidade Básica de Saúde Assis Brasil		.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
.....Gerente II	1.1.1.6	.. GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
.....Unidade Básica de Saúde Nova Brasília		.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras		.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Gerente I	1.1.1.5	.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Ramos		.....Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Rubem Berta		.....Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Santa Rosa		.....Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde São Cristóvão		.....Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar	
.....Gerente I	1.1.1.5	.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Sarandi		.....Núcleo de Convênios e Contratos	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth		.....Equipe de Regulação de Consultas e Internações	
.....Gerente I	1.1.1.5	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO		.....Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados	
.....Gerente III	1.1.1.7	.....Gerente A	1.1.1.3
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	.....Central de Regulação e Internações Hospitalares	
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4	.....Gerente A	1.1.1.3
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.. GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL	
.....Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro		.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Responsável por Atividades I (7)	1.1.1.3
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4	.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Bananeiras		.....Equipe de Atenção à Saúde	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Mapa		.....Equipe de Perícia Médica	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Panorama		.....Equipe de Perícia Técnica	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança		.. GERÊNCIA ESPECIAL	
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Unidade Básica de Saúde São Carlos		.....Gerente IV – CC (2)	1.1.2.8
.....Gerente I	1.1.1.5	.....Gerente de Atividades III NS (4)	1.1.1.7
.....Unidade Básica de Saúde São José		.....Gerente III - CC	1.1.2.7
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....GERÊNCIA DISTRITAL RESTINGA/EXTREMO SUL		.....Assistente	2.1.1.5
.....Gerente III	1.1.1.7	.. HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	.....Diretor-Geral	1.1.1.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4	.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.....Assessoria de Comunicação	
.....Unidade Básica de Saúde Belém Novo		.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Assessoria de Planejamento	
.....Unidade Básica de Saúde Lami		.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente A	1.1.1.3	.....Assessoria Jurídica	
.....Unidade Básica de Saúde Macedônia		.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Divisão Administrativa	
.....Unidade Básica de Saúde Restinga		.....Diretor	1.1.1.7
.....Gerente II	1.1.1.6	.....Serviço de Controle Operacional	
.....GERÊNCIA DISTRITAL SUL/CENTRO-SUL		.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente III	1.1.1.7	.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	.....Serviço de Diagnóstico	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6	.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4	.....Responsável por Atividades II (3)	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.....Serviço de Informação	
.....Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar		.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente A	1.1.1.3	.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4

.....Serviço de Informática		.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Núcleo de Patrimônio	
.....Serviço de Licitações e Contratos		.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Setor de Distribuição de Medicamentos	
.....Serviço de Manutenção Predial		.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Setor de Nutrição e Dietética	
.....Setor de Manutenção Elétrica		.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	.....Unidade de Serviços Gerais	
.....Setor de Manutenção Hidráulica		.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	.....Responsável por Atividades I (3)	1.1.1.3
.....Serviço de Materiais		.....Equipe de Limpeza	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Almojarifado		.....Encarregado (4)	1.1.1.2
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Seção de Manutenção	
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4	.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Serviço de Plantão Administrativo		.....Setor de Lavanderia e Costura	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de Recursos Humanos		.....Divisão Médica	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Diretor	1.1.1.7
.....Equipe de Cadastro de Pessoal		.....Assistente	2.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento		.....Unidade de Atendimento Ambulatorial	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Serviço Financeiro		.....Unidade de Enfermagem	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4	.....Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3
.....Divisão Técnica		.....Unidade de Internação	
.....Diretor	1.1.1.7	.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Equipe de Obstetrícia		.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5	.....Equipe de Anestesia	
.....Serviço de Ambulatório		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Equipe de Cardiologia	
.....Serviço de Apoio Assistencial		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Equipe de Cirurgia Buco-Facial	
.....Serviço de Enfermagem		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Equipe de Cirurgia Geral	
.....Responsável por Atividades I (6)	1.1.1.3	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Serviço de Ensino e Pesquisa		.....Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4	.....Equipe de Clínica Geral	
.....Serviço de Ginecologia		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular	
.....Serviço de Pediatria		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Equipe de Neurocirurgia	
.....Equipe de Emergência – UTI		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia	
.....Equipe de Neonatologia - UTI		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Equipe de Psiquiatria	
.....Serviço de Psiquiatria		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Equipe de Traumatologia	
.....Serviço Médico Complementar		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Unidade de Tratamento Intensivo	
.....Equipe de Bloco Cirúrgico		.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Unidade Técnica	
.....HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO		.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Diretor-Geral	1.1.1.8	.....Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Plantão (6)	1.1.1.5	.....Equipe de Fisioterapia	
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Divisão de Administração Hospitalar		.....Equipe de Hemoterapia	
.....Diretor	1.1.1.7	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Assistente	2.1.1.5	.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3	.....Equipe de Radiologia	
.....Setor de Documentação e Estatística		.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	.....Serviço de Assistência Médica de Urgência	
.....Unidade de Apoio Administrativo		.....Gerente I	1.1.1.5”
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6		
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3		
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....Equipe de Material			
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5		
.....Equipe de Pessoal			
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5		
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....Equipe de Registro Geral e Recepção			
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5		
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....Encarregado (4)	1.1.1.2		
.....Núcleo de Expediente			

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, 42883.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Estudos Especiais, 23320007, da Junta de Serviço Militar, a contar de 2.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 28 de 11.1.06 (processo 1.725.06.4).

**DESIGNA** GIULIO FLORES BRAGA, 85002.4, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente A, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130032, código do órgão 2006008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 11.1.06 (processo 1.55404.05.7).

**DESIGNA** ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 1º.2 a 31.3.06, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 11.1.06 (processo 1.58717.05.6).

**DESIGNA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 9603002, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 16.1.06 (processo 1.56556.05.5).

**DESIGNA** AIRTON DE MATOS SANTOS, 79420.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução, a contar de 1º.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 23603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 55 de 12.1.06 (processo 1.57572.05.4).

**DESIGNA** NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 45609.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 9603002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 16.1.06 (processo 1.56559.05.4).

**DESIGNA** EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 9603002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 13.1.06 (processo 1.56554.05.2).

**DESIGNA** ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, 9521004, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 13.1.06 (processo 1.56555.05.9).

**DISPENSA** MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 2.1.06, código do posto 11130032, código do órgão 23320007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 11.1.06 (processo 1.724.06.8).

**DISPENSA**, por solicitação, INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501052, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 11.1.06 (processo 1.56262.05.1).

**DISPENSA** IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente admi-

nistrativa, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de gerente A, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130032, código do órgão 2006008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 12.1.06 (processo 1.55404.05.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.9.05, aos dependentes de PAULO DE OLIVEIRA, 30439.4, falecido em 5.9.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a UNIVERSINA APARECIDA FARIA GODOY, 5553.3, CPF 38699508034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário 40h58min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 33912963053, PASEP 10822899822, através do Ato 1413 de 7.12.05 (processo 1.41969.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

### bunal de Contas do Estado.” (Retificado)

**CONCEDE** pensão por morte aos dependentes de NORTON RENATO MORAES DA SILVA ROSA, 6743.9, falecido em 27.11.05, estatutário, assistente, administrativo, AA.1.04.06.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10821/12775 d avos, através do Ato 175 de 14.2.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JANE RIETE LIEDKE ROSA, 5566.5, CPF 33418233015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível seis – assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, artigo 180, “caput”, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, alterada pela Lei Complementar 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95; CIC 01405608072, PASEP 10042654995, através do Ato 1430 de 14.12.05 (processo 1.54278.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a WILMAR CORREA DE CORDOVA, 4995.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1413 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição

09534.02.00/02.9 – TCE/RS, CPF 15424359000, PASEP 10042644035, através do Ato 43 de 11.1.06 (processo 1.38185.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a WILMAR CORREA DE CORDOVA, 4995.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2023 de 23.9.02, que modificou o Ato 1413 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 09534.02.00/02.9 – TCE/RS, CPF 15424359000, PASEP 10042644035, através do Ato 44 de 11.1.06 (processo 1.38185.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** CLAUDIO MACHADO, 15713.1, guarda-parques, FV.1.02.04.C.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de zelador, AC.1.07.03, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 57, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 5.1.06 (processo 1.36769.03.7).

**READAPTA** JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 3 de 5.1.06 (processo 1.28478.03.7).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** DAIANNE DA COSTA BRANDO, 6836.1, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete I, da Diretoria-Geral 101/00104, durante o impedimento do titular ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES,

6638.1, de 2 a 21.1.06, por motivo de férias, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 4 de 9.1.06 (processo 3.6202.05.5).

**NOMEIA** GUSTAVO SOUZA MACHADO, 6841.1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da equipe de apoio técnico, da Unidade Técnica, 104/01305, contar de 23.12.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 6 de 12.1.06 (processo 3.6213.05.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO BATISTA DA SILVA, 31758.6, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de capataz, a contar de 17.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 10.1.06 (processo 3.6205.05.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 9.1.06, ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 3.1.06. (processo 7.2327.05.8)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo da GIA, indicado na Portaria 172 de 10.11.05, alterada pela Portaria 193 de 4.1.05, através da Portaria 8 de 18.1.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.12.05 a 17.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 5.1.06.

**FAZ CESSAR**, de 19.12.05 a 17.1.06, em relação a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 899 de 23.7.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 35 de 5.1.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.05, em relação a ANA MARIA MARCHIORETTO, 83824.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 54 de 11.1.06 (processo 1.56224.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 28.11 a 23.12.05, em relação a LETICIA QUARTI SOARES, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2052 de 19.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.6.05, através da Portaria 62 de 12.1.06 (processo 1.57755.05.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; ANELISA VIEIRA MELLO, 37099.9; RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2; CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 67709.4; BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4; LETÍCIA MARIN, 37097.3; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6; MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; ITAMAR GETÚLIO PAIM GARRIDO, 77466.1; SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0; WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 296.4; EMILIEN LERPENIÈRE ROSA, 38976.7; FABIANO AGUIRRE CRUZ, 36244.2; LAYLA GRABIN, 35745.9; SIMONE FELBER MORALES, 88214.2; PAU-

LO EDUARDO KLESSE, 51743.3; PAULO WAGNER MOLARINHO FILHO, 15283.5; PAULO ROBERTO DA SILVA, 17308.8 e SIDNEI DA ROCHA PIERETTI, 15243.9, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho responsável pela realização da 16ª Feira do Material Escolar, edição 2006, de 20.12.05 a 30.3.06, através da Portaria 26 de 11.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes, Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150026, 18515013, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 838 de 28.12.05.

**DESIGNA** ELIA FABIAN DAITX, 84548.7, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11170005, 18004008, substituindo VERA MARIA TIBOLA TENTARDINI, 83741.9, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 21.11 a 5.12.05, através da Portaria 844 de 22.12.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a JULIO CESAR MARTINS GONÇALVES, 18862.3, asfaltador, OP.1.18.04.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, AC.1.04.03, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 2.1.06 (processo 1.38673.01.0).

**ATRIBUI** a NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, chapeador, OP.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, AC.1.04.03, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 5 de 2.1.06 (processo 1.7698.04.6). 2.1.06 (processo 1.7698.04.6).

**DELIMITA** atribuições a JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, excluindo de suas atividades, as seguintes tarefas: ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; realizar tarefas que exijam grandes esforços físicos, longas caminhadas e exposição à intempéries, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 5.1.06 (processo 1.28478.03.7).

**PRORROGA** a Portaria 1090/04, de estágio experimental, de JULIO CESAR MARTINS GONÇALVES, 18862.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052096, de 22.5.05 a 1º.1.06, através da Portaria 2 de 2.1.06 (processo 1.38673.01.0).

**PRORROGA** a Portaria 967/04, de estágio experimental, de NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, devendo continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, de 28.4.05 a 1º.1.06, através da Portaria 4 de

**PRORROGA** a Portaria 644/04, de estágio experimental, de CLAUDIO MACHADO, 15713.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de zelador, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20502007, de 28.10.04 a 4.1.06, através da Portaria 15 de 5.1.06 (processo 1.36769.03.7).

**PRORROGA** a Portaria 971/04, de estágio experimental, de JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 200301003, de 26.1.05 a 4.1.06, através da Portaria 16 de 5.1.06 (processo 1.28478.03.7).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,**

**NOMEIA** ALINE KUSIAK, 6796.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular, HÉLIO COSTA NOGUEIRA DA GAMA NETO, 6633.2, de 10 a 11.11.05, por motivo de viagem a cidade de São Paulo, com base

no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 10.1.06 (processo 3.5315.05.7).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** vantagem a JAQUELINE ARAUJO RODRIGUES, 6663.9, equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 8.11.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a”, combinado com o § 1º artigo 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 47 de 11.1.06 (processo 3.5361.05.2).

**CONCEDE** vantagem a ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, a contar de 29.8.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52,53,57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da lei 6309 2812.88 através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do

Ministério do Trabalho, através da Portaria 56 de 13.1.06 (processo 3.3881.05.9).

**DESIGNA** GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 30534.2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Materiais durante o impedimento do titular, JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 30573.0, operário especializado, de 19.12.05 a 2.1.06, por motivo de gozo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 13.1.06 (processo 3.3744.05.1).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 1326 de 21.8.94, que concedeu a vantagem a ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 29.8.05, através da Portaria 55 de 13.1.06 (processo 3.3881.05.9)

**NOMEIA** GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, RENATO ANDRINO FANAYA, 1365.6, auxiliar de serviços técnicos, de 26.1 a 4.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 16.1.06 (processo 3.75.06.0).

## Anexos

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 9.1.06 (processo 3.6072.05.4).

#### **RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 036**

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3574.1	MAGDA REGINA ROLIM/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Férias	16.1.06 a
	S.	32237.0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		30.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225 com Gratificação Tributária					
2	T.	1935.6	ROSANGELA STORNILO MARDINI/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05	Férias	16.1.06 a
	S.	3581.6	ANDRÉ LUIZ PRANGE/ Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		4.2.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Centro de Água 201/12207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
3	T.	1267.4	SIDNEY BORGES DE LEMOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.08	Férias	2.1.06 a
	S.	4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		21.01.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Norte de Água 201/12108 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
4	T.	4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo outra FG	02.01.06 a
	S.	4839.7	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000 com Gratificação Tributária					

5	T.	3194.8	RUI DO NASCIMENTO/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04	Férias	02.01.06 a
	S.	3701.0	PAULO ALBERTO DA S. FILHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	4655.7	ANDRÉ LUIZ LOPES DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	09.01.06 a
	S.	30463.4	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		07.02.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
7	T.	30282.8	ALCHAGO ARCANJO DA S. CARDOSO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	02.01.06 a
	S.	31921.0	MARCO AURÉLIO DA SILVA DIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.07		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
8	T.	3629.3	FLÁVIO AIRES DO PRADO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	02.01.06 a
	S.	3011.4	CARLOS ALBERTO M. DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					
9	T.	3011.4	CARLOS ALBERTO M. DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Substituindo Outra FG	02.01.06 a
	S.	31795.8	WALDOMIRO DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
10	T.	3581.6	ANDRÉ LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04	Substituindo Outro CC	16.01.06 a
	S.	4819.9	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.A.03		04.02.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017 com Gratificação Tributária					
11	T.	3581.6	ANDRÉ LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04	Férias	01.01.06 a
	S.	4819.9	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.A.03		15.01.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017 com Gratificação Tributária					
12	T.	25021.7	CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09	Férias	02.01.06 a
	S.	31423.7	SÉRGIO AQUINO CARVALHO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Manobra de Redes 201/11126 com Gratificação Tributária					
13	T.	32153.9	MANOEL ANTONIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	02.01.06 a

	S.	4535.1	CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
14	T.	4821.5	JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.04	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	3549.3	LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN/ Motorista/OP-2.11.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária					
15	T.	6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	19.12.05 a 01.01.06
	S.	1587.5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
16	T.	6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	03.01.06 a 17.01.06
	S.	3619.4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
17	T.	32253.7	CELSE DUARTE LIMA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	6272.9	EVERTON LUIS FREITAS NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
18	T.	32256.0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	3059.3	EDGAR ANTONIO P. DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
19	T.	3215.1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	05.01.06 a 03.02.06
	S.	30965.8	VITÓRIO MELO VIEIRA / Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322					
20	T.	5453.6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JR./Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.03	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo III 201/12314					
21	T.	1655.0	CELSE LUIS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.07	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	32048.1	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
22	T.	6319.8	FERNANDO MACHADO SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	Férias	02.01.06 a 16.01.06
	S.	3577.4	JORGE CAPRIGLIONE /Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Água 201/11209 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
23	T.	6411.3	PAULO SOARES LUZ	Férias	09.01.06 a 28.01.06
	S.	6390.9	JOÃO LUIZ DE C. FRANCIOSI		
FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Conservação de Água 201/12009 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 10.1.06 (processo 3.3744.05.1).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 038**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25496.1	GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA / Contínuo/código: AC-2.02.03.D.14	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	25996.0	ODACIR CARDOSO DE MELO / Agente de Serviços Externos/ código: AC-2.01.04.D.12		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 302/11106					
2	T.	5635.8	MOEMA FELSKLE LEUCK / Engenheiro/ código: ES-2.11.NS.A.01	férias	3.1.06 a 17.1.06
	S.	1349.0	MILTON CASELANI /Arquiteto/ código: ES-2.02.NS.C.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Projetos III, 302/11403					
3	T.	4324.0	NOLICE DO PRADO O. DA SILVA/ Telefonista / código: CO-202.04.B.03	férias	19.1.06 a 9.2.06
	S.	5268.8	RITA DE CÁSSIA R. DA ROSA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 302/2000					
4	T.	2834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.04	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	4396.8	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Documentação Técnica, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
5	T.	4396.8	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.05	Substituindo outra FG	2.1.06 a 21.1.06
	S.	5166.4	DEONICE ROMERO DOS SANTOS / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro e Desenho 302/ 11122					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 10.1.06 (processo 3.6044.05.0).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 40**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2445.5	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	26.1.06 a 24.2.06
	S.	6341.2	ANELISE SCHUCH/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Recuperação de Bens 504/01025					
2	T.	1756.6	EDILON SIDNEI BITTENCOURT /Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.06	Férias	1.1.06 a 22.1.06

	S.	31118.3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.07		30.1.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
3	T.	4705.6	LUIS OTÁVIO R. VELASQUES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	férias	12.1.06 a 31.1.06
	S.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
4	T.	6292.7	EDILSON DA ROSA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.01	Férias	14.1.06 a 2.2.06
	S.	6291.9	PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
5	T.	3308.4	LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1.1.06 a 30.1.06
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com gratificação tributária					
6	T.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA BRAGA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Substituindo outra FG	12.1.06 a 31.1.06
	S.	3300.1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					
7	T.	4874.4	MARCO AURELIO DA R. CASTANHO /Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	12.1.06 a 31.1.06
	S.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA BRAGA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Vigilância 504/201116					
8	T.	2664.1	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA /Agente de Serviços Externos/ AC-2.01.04.C.05	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	2455.4	LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de chefe do Serviço de Administração Patrimonial Com Regime de Dedicção Exclusiva E Gratificação de Incentivo Técnico					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 10.1.06 (processo 3.6205.05.4).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 44**

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2906.6	JAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/ código/OP-2.02.06.B.04	férias	25.12.05 a 8.1.06
	S.	32166.1	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.C.06		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Cadastro 204/11310					
2	T.	2906.6	JAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/ OP-2.02.06.B.04	férias	10.1.06 a 24.1.06
	S.	31403.9	CARLOS ADEMIR VEDDY/Instalador Hidrossanitário / código/ OP-2.10.04.C.07		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Cadastro 204/11310					
3	T.	5371.0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.A.02	férias	16.1.06 a 4.02.06
	S.	2933.0	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA/Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 204/20000					
4	T.	4855.3	ARI DE SOUZA ALCANTARA /Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.0405..B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	3647.5	JOÃO BATISTA MEYER SELAU/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.B.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 204/20000					
5	T.	5189.6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/ Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.02	Férias	16.1.06 a 30.1.06
	S.	3452.0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE/ Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
6	T.	1387.0	LARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.D.07	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	3754.9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de oficina 204/12201					
7	T.	1510.7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.D.08	Férias	13.1.06 a 1.02.06
	S.	25029.0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/ código/TP-2.05.07.D.10		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva 204/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
8	T.	4501.3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/código/ TP-2.05.07.A.03	Férias	23.1.06 a 11.2.06
	S.	4850.41	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203					
9	T.	31702.4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/código/ OP-2.10.04.D.07	Férias	6.1.06 a 20.1.06
	S.	5626.7	JEFERSON NEVES MACHADO/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
10	T.	4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03	Férias	2.1.06 a 21.01.06
	S.	3681.4	LUIZ ANTONIO DOS REIS/Operário Especializado/ código/ OB-2.05.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
11	T.	5622.6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.A.01	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	3903.2	JORGE ANDRÉ MARQUES/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/11120					
12	T.	2590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA/Montador Eletromecânico /código/ OP-2.02.06.C.05	Férias	1.1.06 a 22.1.06



	S.	32024.2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ/Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.C.06		20.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Montagens Mecânicas 204/11112					
13	T.	4877.7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.03	Férias	2.1.06 a 16.1.06
	S.	5611.9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.01		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção Mecânica 204/11104					
14	T.	5611.9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.01	Substituindo outra FG	2.1.06 a 16.1.06
	S.	3054.4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/ Operário Especializado/ código/ OB-2.05.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do de Inspeção 204/11328					
15	T.	31450.0	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/Instalador Hidrossanitário/ código/ OP-2.10.04.D.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	5627.5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
16	T.	31205.8	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN/Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.D.08	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	31985.5	VELSON BARBOSA GONÇALVES / Operário / código/ AC-2.04.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do de Operações 204/12128					
17	T.	3754.9	ORQUIDES BATALHA DE MELO /Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.04	Respondendo por outra FG	2.1.06 a 21.1.06
	S.	5270.4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial / código/ TP-2.05.07.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor De Reparos 204/12110					
18	T.	4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA /Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.B.03	Respondendo por outra FG	23.1.06 a 11.2.06
	S.	30446.9	JOÃO CARLOS SILVA NETTO / Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do de Operações 204/12128					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 10.1.06 (processo 3.132.06.3).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 45**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1488/6	SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	férias	2.1.06 a 16.1.06
	S.	2608/8	PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Registros e Vantagens 502/11101 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	2842.3	JOSÉ MARCELINO HECK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	férias	17.1.06 a 14.2.06
	S.	2608/8	PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Tempo de Serviço 502/11127 com Gratificação Insalubre em grau médio 20%					
3	T.	2596.5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	16.12.05 a 30.12.05
	S.	498.4	HILDEGAR PIRES TEIXEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.13		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119					
4	T.	5451.0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.03	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares 502/10343 com gratificação tributária					
5	T.	5500.4	NADIA MARIA LORINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	férias	19.12.05 a 15.1.96
	S.	1828.3	JAQUELINE SOLETI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Treinamento I 502/12216					
6	T.	2450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Seleção 502/12109 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
7	T.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	Substituindo outra FG	2.1.06 a 15.1.06
	S.	2778.9	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000					
8	T.	2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	férias	2.1.06 a 11.1.06
	S.	1602.2	TANIA MARIA LIMA VIEIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000 com gratificação tributária					
9	T.	2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	férias	12.1.06 a 21.1.96
	S.	6207.5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000					
11	T.	4598.9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença-prêmio	1.1.06 a 31.1.06
	S.	3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA /Administrador/ES-2.01.NS.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe Técnica 502/10202					
12	T.	5252.2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	16.1.06 a 30.1.06
	S.	1818.3	JAQUELINE SOLETI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento 502/12208 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico					
13	T.	1818.3	JAQUELINE SOLETI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo cargo em comissão	17.1.06 a 30.1.06
	S.	5397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		

FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000					
14	T.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social/ ES-2.05.NS.A.02	férias	19.12.05 a 1.1.06
	S.	5881.8	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL/Assistente Social /ES-2.05.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335					
15	T.	4678.9	DANIELA KRIEGEL/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	férias	16.1.06 a 2.2.06
	S.	2778.9	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO /Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Preparo de Pagamento 502/11218					
16	T.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	2.1.06 a 16.1.06
	S.	5397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do a Setor de Encargos Sociais 502/11226					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 11.1.06 (processo 3.169.06.4).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 048**

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5654.9	SAMUEL MARTINS/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01	Férias	29.01.06 a 17.02.06
	S.	6054.1	SUSANA MENDES ALBINO/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor da ETA Lomba do Sabão 202/11223 com Gratificação Tributária					
2	T.	2892.8	LEONARDO MARCELO TRINDADE/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.05	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S.	2913.2	ISABEL PINENT MOLLER/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Controle de ETAS e ETES 202/12221 com Gratificação Tributária					
3	T.	5449.4	LUIS CARLOS RIBEIRO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03	Férias	09.01.06 a 28.01.06
	S.	2810.0	GEORGE ROBERTO DIAS/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe de ETES III 203/11312 com Gratificação Tributária					
4	T.	4337.2	LUCIANE BALESTRIN REDA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S.	5613.5	MARCELO ANDRE EIDT/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Bacteriologia 202/12114 com Gratificação Tributária					
5	T.	2850.6	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.B.04	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	1611.3	LEVI ESTIGARRIBIE/Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETES I 203/11338 com Gratificação Tributária					
6	T.	1389.6	JOÃO AIRTON ROMANCINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S.	5124.3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 202/10100					
7	T.	5124.3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituindo Outra FG	02.01.06 a 31.01.06
	S.	1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					
8	T.	1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo Outra FG	02.01.06 a 31.01.06
	S.	32206.5	PAULO ERNANI RODRIGUES/Operário/ AC-2.04.02.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 202/20000 com Gratificação Tributária					
9	T.	1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ ES-2.18.NS.C.06	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	4082.4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ ES2.11.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009					
10	T.	31253.8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	09.01.06 a 28.01.06
	S.	1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção ETAS Centro 202/11207 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
11	T.	948.0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	01.02.06 a 15.02.06
	S.	1467.0	VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária					
12	T.	1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06	Substituindo Outro CC	09.01.06 a 28.01.06
	S.	4183.0	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					
13	T.	3395.1	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.C.06	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S.	32020.0	JAIR DE OLIVEIRA MARQUES/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Francisco L. Pinto 202/11124 com Gratificação Tributária					
14	T.	3397.7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.B.04	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	25112.4	LUIZ GUILHERME DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA José L. da Silva 202/11314 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 12.1.06 (processo 3.223.06.9).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 049

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário / OP-210.04.D.11	Licença Aguardando	1.11.05 a 30.11.05
	S. 5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T. 25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.11	Licença Aguardando	1.12.05 a 31.12.05
	S. 5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
3	T. 5244.9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença tratamento de saúde	7.11.05 a 6.12.05
	S. 32189.3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 401/20000				
4	T. 5271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.02	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA//Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Instalações Prediais 401/11403 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva				
5	T. 6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA//Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.00	Substituindo Cargo em Comissão	02.1.06 a 12.1.06
	S. 5275.3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico 401/11007				
6	T. 31968.1	MAURO LUIS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.06.D.07	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627 com gratificação tributária				
7	T. 31674.5	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3721.8	ROGÉLIO MICK/ Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com gratificação tributária				
8	T. 5972.5	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.01	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 6719.9	TANIA MARIA DE O. GONÇALVES /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 13.1.06 (processo 3.15211.06.1).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 050

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5660.6	CESAR BENEDITO GABIN/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	1.12.05 a 30.12.05
	S. 5678.8	MELISSA VIEIRA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443				
2	T. 5678.8	MELISSA VIEIRA SILVA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Substituiu do Outra FG	01.12.05 a 31.12.05
	S. 25914.3	ALTEVIR PAULO GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Entrega de Contas 402/11334				
3	T. 2144.4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Licença-Prêmio	08.12.05 a 06.01.06
	S. 6368.5	FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
4	T. 6209.1	DENISE AIRES RAMOS/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01	Férias	01.12.05 a 30.12.05
	S. 6116.8	LORAINÉ MARIA MEURER/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
5	T. 1867.1	LECI PADILHA HEGER/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.06	Férias	12.12.05 a 26.12.05
	S. 1875.4	DENISE JARDIM CORREA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
6	T. 2340.8	VILMA PIERINA SONAGLIO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04	Férias	16.12.05 a 30.12.05
	S. 6379.2	CAROLINA OCHOA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 13.1.06 (processo 3.3538.05.2).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 51

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31309.8	MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS/Operário Especializado/OP-2.05.02.C.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3119.5	ANTONIO HENRIQUE A. DE FARIAS/ Operário Especializado/OP-2.05.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				
2	T. 6269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00	substituindo outra FG	2.1.06 a 31.1.06
	S. 6305.7	AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				

3	T. 31166.2	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07	Férias	2.1.06 a 16.1.06
	S. 3868.7	EVERSOM DOS SANTOS PEREIRA/ Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000				
4	T. 3558.4	EDISON GIESE/Mestre-de-Obras/OP-2.02.06.B.04	férias	3.1.06 a 1.2.06
	S. 3870.3	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA/Operário Especializado/OP-2.05.2.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Topografia 303/10015 com gratificação tributária				
5	T. 5264.7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA /Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.02	Férias	9.1.06 a 7.2.06
	S. 32314.7	JORGE VLADIMIR M. DE OLIVEIRA/Operário Especializado /OP-2.05.02.C.05		
FG/CC do titular FG de Responsável por Serviço 303/20000 gratificação tributária				
6	T. 31972.3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 2904.1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/ Montador Eletromecânico /OP-2.02.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				
7	T. 3598.0	AMARILDO DA SILVA BOBSIN /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 6269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular FG de Chefe do Setor de Conservação de Prédios 303/12417 com gratificação tributária				
8	T. 2639.3	ALCINDO JARDIM FAGUNDES/Mestre-de-obras /OP-2.02.06.C.05	Licença-prêmio	15.12.05 a 29.12.05
	S. 3061.9	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA/ Pedreiro/OP-2.12.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação de Estruturas 303/12425 com gratificação tributária				
9	T. 1552.9	KATIA REGINA VAN D. E. DA COSTA /Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 2614.6	RICARDO MARQUES ZELANIS/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 303/10106				
10	T. 31613.3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA/Pintor/OP-2.13.04.D.06	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 31410.4	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO/Operário Especializado/OP-2.05.02.B.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 13.1.06 (processo 3.62.06.5).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 52

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31529.1	RICARDO RODRIGUES PEREIRA / Agente de Serviços Externos/ código: AC-2.01.04.B.05	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3163.3	LUCIO DA SILVA SILVA / Operário Especializado / código:OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000 com gratificação tributária				
2	T. 3863.8	AMARO FLORES RODRIGUES / Operário Especializado / código: OB-2.05.02.B.04	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 30986.4	ALDORINDO BELMONTE /Contínuo / código: AC-2.02.03.D.10		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000 com gratificação tributária				
3	T. 31936.8	JAIR JOSÉ DE SOUZA / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.C.06	férias	12.1.06 a 31.1.06
	S. 2988.4	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO /Operário Especializado / código: OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 503/20000				

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 13.1.06 (processo 3.3744.05.1).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 053

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6311.5	ALEXANDRA MAYRHOFER/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.03	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 1428.2	ADRIANA SANTOS CEZAR/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 4670/6	VERÔNICA FAGUNDES GARCIA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.03	Férias	10.1.06 a 08.2.06
	S. 2780/5	MARA IRENE VARGAS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: CC de Oficial de Gabinete 200/00004 com Gratificação Tributária				

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.37968.05.0** – Indefere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, apresentada pelo secretário municipal de obras e viação, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.58583.05.0** – Indefere, em 12.1.06, a solicitação de apresentada por ALONÇO GONÇALVES GARCIA, aposentado, 5983, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, objetivando a restituição de contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.247.06.5** - Concede, em 13.1.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

SVP 1.472.0 VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS 007 15/12/05 QUADRO  
 UTE 31.342.9 GERSON LUIS MEDEIROS 008 25/12/05 QUADRO  
 DVA 4.860.3 JOSE PEDRO WEBER  
 MODIFICA O AVANÇO 7 DE 01/12/04 PARA 13/05/05 EM FACE REVISÃO  
 DVH 6.207.5 FLAVIA PEREIRA DA SILVA  
 MODIFICA O AVANÇO 1 DE 17/10/05 PARA 19/09/05 EM FACE REVISÃO  
 DVI 25.307.0 EDUARDO LEITÃO  
 CONCEDE OAVANÇO 10 EM 21/11/2005 EM FACE REVISÃO.

**Processo3.248.06.1** - Concede, em 13.1.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.	ÓRGÃO	MATR.	NOME	QÜINQUÊNIO	CAT.
									PRORROGAÇÃO	
COJ	6.072.3	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	005	20/12/05	QUADRO	DVA	3.194.8	RUI DO NASCIMENTO	19.05.97/24.12.05	QUADRO
DMAE	31.093.8	BRANDINA DA SILVA	008	21/12/05	QUADRO	DVA	4.655.7	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVA	3.574.1	MAGDA REGINA ROLIM	007	22/12/05	QUADRO	DVA	25.069.6	COSMO FRAGA VIEIRA	01.01.00/31.12.05	QUADRO
DVA	6.270.3	LEONIR CLAUDECI DE SOUZA	001	22/12/05	QUADRO	DVA	25.809.5	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	6.271.1	ROGERIO DOS SANTOS MELO	001	22/12/05	QUADRO	DVA	30.932.8	JOAO DOS SANTOS DAMACENO	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	25.604.0	ADAO FERREIRA DA COSTA	010	26/12/05	QUADRO	DVA	31.736.2	ZEFERINO DO AMARAL	15.12.00/14.12.05	QUADRO
DVA	30.057.4	FRANCISCO JURANDIR R CASSEMIRO	009	23/12/05	QUADRO	DVA	32.061.4	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	30.251.3	ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA	012	11/12/05	QUADRO	DVA	32.164.6	VALDIR GONCALVES DA SILVA	11.06.86/04.12.05	C.L.T.
DVA	30.282.8	ALCHAGO ARCANJO DA S CARDOSO	008	17/12/05	QUADRO	DVC	1.593.3	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	30.369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET	009	28/12/05	QUADRO	DVC	30.574.8	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	31.043.3	VALDIR MACIEL LEMOS	007	01/12/05	QUADRO	DVE	1.634.5	JOSE NUNES HENRIQUE	20.12.00/19.12.05	QUADRO
DVA	31.091.2	ROMACIR DA SILVA SANHUDO	008	21/12/05	QUADRO	DVE	2.878.7	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	11.12.00/10.12.05	QUADRO
DVA	31.655.4	JOAO PEDRO DE FREITAS	008	16/12/05	QUADRO	DVE	2.879.5	ANTONIO DOS SANTOS INACIO	11.12.00/14.12.05	QUADRO
DVA	31.978.0	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	007	08/12/05	QUADRO	DVE	4.652.4	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVC	6.252.1	AMANDA PIRES DE SOUZA	001	02/12/05	QUADRO	DVE	31.516.8	JORGE RIBEIRO MARQUES	19.07.95/23.12.05	QUADRO
DVC	31.083.9	VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	008	23/12/05	QUADRO	DVE	31.571.3	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVE	2.884.5	MAGLIANE RODRIGUES	005	10/12/05	QUADRO	DVE	31.573.9	PAULO ROBERTO PORTELA PAZ	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVE	6.273.7	RICARDO PILOTTI GONCALVES	001	22/12/05	QUADRO	DVH	2.842.3	JOSE MARCELINO HECK	05.12.00/04.12.05	QUADRO
DVE	25.952.3	FELIPE ROCHA VARGAS	002	20/12/05	QUADRO	DVI	2.931.4	MATURINO RABELLO JUNIOR	10.12.00/09.12.05	QUADRO
DVE	31.682.8	EDMILSON NEY DE S RODRIGUES	008	25/12/05	QUADRO	DVI	2.983.5	JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	09.12.00/08.12.05	QUADRO
DVH	1.602.2	TANIA MARIA LIMA VIEIRA	008	19/12/05	QUADRO	DVI	4.658.1	JOSE PITTIGLIANI TOME	18.12.00/21.12.05	QUADRO
DVH	1.916.6	BEATRIZ DE MATTOS ALBUQUERQUE	006	02/12/05	QUADRO	DVI	4.663.1	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVH	2.842.3	JOSE MARCELINO HECK	005	04/12/05	QUADRO	DVL	2.834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	03.12.00/02.12.05	QUADRO
DVH	2.898.5	LENITA GAWLINSKI	005	25/12/05	QUADRO	DVM	1.664.2	PIERO CASSARA	10.12.00/09.12.05	QUADRO
DVH	5.727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES	003	19/12/05	QUADRO	DVM	4.654.0	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVH	25.662.8	SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA	010	30/12/05	QUADRO	DVM	30.452.7	AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVI	1.212.0	MARLETE DAMBROS VARGAS	010	10/12/05	QUADRO	DVO	30.271.1	ENIO CORREA DE CARVALHO	20.10.00/01.12.05	QUADRO
DVI	5.247.2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES	003	03/12/05	QUADRO	DVP	30.754.6	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	22.12.00/21.12.05	QUADRO
DVI	31.866.7	LUIS ANTONIO GONCALVES	007	06/12/05	C.L.T.	DVR	4.653.2	CLAUDIA HELENA DE L. RODRIGUES	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVI	31.912.9	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	007	18/12/05	QUADRO	DVR	5.132.6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	12.12.00/11.12.05	QUADRO
DVI	32.146.3	ANTONIO DOS SANTOS	007	04/12/05	QUADRO	DVT	2.401.8	TRISTAO LAGAS MATHIAS	14.12.99/13.12.05	QUADRO
DVL	2.834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	005	02/12/05	QUADRO	DVT	2.712.8	GABRIELA MARIANTE DE A.CARDOZO	06.12.00/05.12.05	QUADRO
DVM	1.664.2	PIERO CASSARA	007	07/12/05	QUADRO	DVT	2.875.3	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	11.12.00/10.12.05	QUADRO
DVM	5.626.7	JEFERSON NEVES MACHADO	004	15/12/05	QUADRO	DVT	2.892.8	LEONARDO MARCELO TRINDADE	03.12.00/02.12.05	QUADRO
DVM	32.215.6	EDUARDO DA MOTA	006	02/12/05	QUADRO	DVT	3.395.1	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUI	05.12.00/04.12.05	QUADRO
DVO	6.269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO	001	19/12/05	QUADRO	DVT	4.657.3	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVO	25.741.0	PAULO SANTOS DA SILVA	010	22/12/05	QUADRO	DVT	30.234.9	RUBENS DA SILVA MACHADO	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVR	1.342.5	JOVANES DE SOUZA TELES	007	06/12/05	QUADRO	DVT	30.757.9	PAULO JESUS DA SILVA NEVES	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVT	1.652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	007	11/12/05	QUADRO	DVT	31.222.3	NELSON ROD RODRIGUES	21.06.82/30.12.05	QUADRO
DVT	2.036.2	JOSE ARMINIO SOARES DA SILVA	006	22/12/05	QUADRO	DVT	32.033.3	SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVT	2.712.8	GABRIELA MARIANTE DE A.CARDOZO	005	05/12/05	QUADRO	SO	934.0	LAURA MARIA M DA SILVA BENITES	04.11.00/05.12.05	QUADRO
DVT	2.874.6	JOSE CARLOS M DE VASCONCELOS	005	15/12/05	QUADRO	SO	1.641.0	MARA CARMEN TEZZARI	12.12.00/11.12.05	QUADRO
DVT	4.162.4	OTAVIO MACIEL CARDOSO	004	20/12/05	QUADRO	SVG	3.682.2	LUIZ ANTONIO DUARTE	21.08.97/28.12.05	QUADRO
DVT	31.998.8	VILMAR BRASIL DE MESQUITA	007	01/12/05	QUADRO	SVG	31.359.3	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	30.12.00/29.12.05	QUADRO
SVG	30.986.4	ALDORINDO BELMONTE	011	14/12/05	QUADRO	SVP	25.540.6	HAMILTON MOMBACH	20.12.00/19.12.05	QUADRO
SVG	32.301.4	PAULO RICARDO BATISTA SOARES	004	09/12/05	QUADRO	SVP	31.928.5	JOAO BRAZ CANQUERINI	01.01.01/31.12.05	QUADRO

UTE	1.654.3	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	10.12.00/09.12.05	QUADRO	DVH	2.898.5	LENITA GAWLINSKI	21/12/05	015	QUADRO
UTE	6.004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO	01.01.01/31.12.05	QUADRO	DVH	3.208.6	ZANITA TERESINHA DE S MAGNUS	02/12/05	015	QUADRO
					DVI	940.7	JOAO BATISTA GOULART MACHADO	10/12/05	025	QUADRO
					DVO	2.904.1	JOSE CARLOS CENTENO CIDADE	28/12/05	015	QUADRO
					DVP	2.909.0	LEANDRO SOARES RODRIGUES	30/12/05	015	QUADRO
					DVP	4.567.4	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	31/12/05	015	QUADRO
					DVT	948.0	MARIA DA GRACA M DA SILVA	30/12/05	025	QUADRO
					DVT	2.712.8	GABRIELA MARIANTE DE A.CARDOZO	01/12/05	015	QUADRO
					DVT	2.874.6	JOSE CARLOS M DE VASCONCELOS	06/12/05	015	QUADRO
					DVT	3.400.9	PAULO RICARDO MENEZES MOURA	09/12/05	015	QUADRO
					SO	960.5	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	27/12/05	025	QUADRO
					DVA	31108.4	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO			

**Processo 3.249.06.8** - Concede, em 13.1.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	6.072.3	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	16/12/05	015	QUADRO
DVC	30.628.2	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	04/12/05	025	QUADRO
DVE	2.884.5	MAGLIANE RODRIGUES	06/12/05	015	QUADRO
DVH	2.297.0	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTO	01/12/05	015	QUADRO

CONCEDE O ADICIONAL DE 25 EM 14/08/2005 EM FACE REVISÃO

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 2 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.013261.05.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital da PUC, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de EDEMAR FREITAS DA SILVEIRA, prefixo 4829, para CLÉO DOS SANTOS ROSA, prefixo 4269.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 6/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o recadastramento aprovado na Resolução 5/06 da entidade abaixo e Aprovar o recadastramento da mesma com o seu número de inscrição pertinente:

- Associação de Moradores da Vila Esperança – 265/06-R.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

**MARIA DO CARMO DE SOUZA,**  
Presidente em Exercício.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL



#### EDITAL 1/06

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Artigos 19 (parágrafo primeiro) e 21, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

**DATA:** 26 de janeiro de 2006 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 18h (1ª Chamada) e 18h30min (2ª Chamada)

**LOCAL:** Sede Própria da ASTEC – Barão do Triunfo, 419 conj. 304/Porto Alegre.

#### ORDEM DO DIA:

- 1 – Aprovação do orçamento para 2006;
- 2 – Estudo e Debate dos Problemas da Categoria;
- 3 – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

**EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,**  
Presidente ASTEC.

## EDITAIS



### ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2 / 001.048596.05.1

**OBJETO:** Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento de Galerias, Bacias e Arroios, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

**1-** Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra "f"; retificando-se para:

"Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 500m3 de remoção ou 1.000m de limpeza, nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações".

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ções".

**2.-** O item 5.4, "h", terá a redação abaixo:

"h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado".

**3.-** Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 14hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

### ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3 / 001.048598.05.4

**OBJETO:** Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação

de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento de Galerias, Bacias e Arroios, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre".

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

**1-** Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra "f", retificando-se para:

"Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 1.000m3 de remoção ou 3.000m de limpeza, nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações".

**2.-** O item 5.4, "h", terá a redação abaixo:

"h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da

licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado”.

3.- Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 9hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

## ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4 / 001.048597.05.8

**OBJETO:** Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento de Galerias, Bacias e Arroios, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre”.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

1- Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra “f”, retificado-se para :

“Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 1.000m3 de remoção ou 3.000m de limpeza,

nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.”

2.- O item 5.4, “h”, terá a redação abaixo:

“h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na Rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado”.

3.- Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 14hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

## ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1 / 001.048595.05.5

**OBJETO:** Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento do Sistema Pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre”.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

1- Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa

Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra “f”, retificado-se para :

“Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 1.000m3 de remoção ou 3.000m de limpeza, nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações”.

2.- O item 5.4, “h”, terá a redação abaixo:

“h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na Rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado”.

3.- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 9hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,**  
Diretor-Geral Substituto.



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 6/05 - 005.1114.05.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos aterros sanitários próprio ou operados por este Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da unidade de triagem e compostagem (UTC) até as estações de tratamento de efluentes (ETE).

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através das portarias 886 e 1310/05, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**EMPRESA VENCEDORA:**

DCS - Construtora e Pavimentadora Ltda, com os seguintes preços:

PERCURSO	PREÇOS
Distancia até 5Km (P1)	R\$ 2,36
Distancia de 5 a 15Km (P2)	R\$ 5,51
Distancia de 15 a 25Km (P3)	R\$ 9,19
Distancia de 25 a 40Km (P4)	R\$ 9,85
Distancia de 40 a 55Km (P5)	R\$ 14,44
Distancia interno (P6)	R\$ 3,70

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**JARY FONTANA DOS SANTOS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/05 PROCESSO 005.003608.03.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** GNK do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a inclusão no presente convênio da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro, sociedade civil e sem fins lucrativos.

**ALTERAÇÃO:** As partes em comum acordo ajustam as seguintes alterações:

- Incluir na cláusula Quarta o inciso VII com as seguintes redações:

VII – Pagar, mensalmente, através de depósito bancário, à Associação Conveniada o valor de R\$ 50,00/m³ pelos serviços de triagem em benefício desse convênio.

1.2 – Criar o parágrafo segundo, na cláusula quinta, com a seguinte redação:

Parágrafo Segundo: **Será de responsabilidade da Conveniada Associação:**

1 – Triar e selecionar a matéria orgânica domiciliar necessária à compostagem de resíduos da GKN, com produção mínima de 50 toneladas de matéria orgânica por mês;

1.3.– Incluir na Cláusula Sexta – nas responsabilidades da GKN – o item b, com a seguinte redação:

b) Pagamento à conveniada Associação dos valores previstos na cláusula Quarta;

1.4. – Incluir na cláusula Sexta as responsabilidades da Conveniada Associação, com a seguinte redação:  
Pela Associação:

Proceder a triagem de resíduos, de interesse deste convênio;

1.5. – A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima – Do Pagamento dos Serviços:

Para efeito de cobrança do referido convênio, foi realizado o levantamento de custos do processo de compostagem, onde foram incluídas as despesas de mão de obra utilizada na triagem e compostagem, despesas de energia, locação de equipamentos, manutenção da frota (veículos e tratores), administração e responsabilidade técnica. Contabilizando todos os custos da compostagem na UTC totalizou em R\$ 50,00/m³. Os valores mensais a serem cobrados serão equivalentes as quantidades mensais (m³) destinadas à compostagem.

O pagamento dos serviços executados será realizado em até cinco dias úteis após a medição dos quantitativos enviados à conveniada GKN, cujos valores deverão ser depositados na conta da Conveniada Associação – Banco Banrisul – Agência 0065, Conta 06.063922.0-1.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** São mantidas as demais cláusulas do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**GARIPO SELISTRE,**  
Diretora Administrativo.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.002012.06.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cia. Jornalística JC Jarros

**OBJETO:** Quatro assinaturas anuais do Jornal do Comércio

**VALOR:** R\$ 1.584,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 255/05 PROCESSO 001.049568.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BELMAK MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 1, 38, 39, 40, 41.

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 5, 10, 16, 18, 19, 23, 24, 27, 36, 42, 43, 44.

**COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S.** ITENS: 25, 30.

**DUPLOSUL SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.** ITENS: 3, 20.

**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** ITENS: 15, 26.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**LUNASA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA.**

**ITENS: 6, 12, 22, 31, 32, 33, 34.**

**ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 9, 13, 17, 21, 28, 35, 37, 45, 46, 47, 48.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 8, 11, 14, 29.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 284/05 PROCESSO 001.056042.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 1, 4, 9, 13, 18, 23, 26, 30, 31, 34, 36, 38, 42, 46, 50, 51, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 78, 80, 81, 83, 84, 88.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 20, 41, 43, 47, 85.

**J. B. MARTINS – ME.** ITENS: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 37, 40, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 76, 82, 89.

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 17, 19, 28, 33, 39, 44, 48, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 86, 87, 90, 91.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## DISPENSA 1/06 PROCESSO 001.002019.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos Humanos

**ITENS 01 e 02:** Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos

**TOTAL da compra:** R\$ 1.801,80

**PRAZO de entrega:** 05 DIAS

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 274/05  
PROCESSO 001.054378.05.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa Dentária Klymus Ltda, interpôs recurso contra o resultado de julgamento do item 4. E que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**CONVITE DE SERVIÇOS 7/05  
PROCESSO 001.054062.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão

Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Ceisul – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda, foi indeferido, tendo em vista a comprovação da capacidade técnica e comercial da empresa A.A.A. Classe A – Manutenção de Ar Condicionado Ltda. A íntegra da decisão, encontra-se a disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/05  
PROCESSO 001.015136.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento comercial da Licitação acima, quanto ao item 147, que em razão da Reconsideração do Parecer Técnico, passou a ser vencedora, à empresa ENDO-SUL COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 3/06  
PROCESSO 001.056522.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5.  
**ITEM DESCLASSIFICADO: 4.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.



## RETIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 003.080003.06.0**

**OBJETO:** Execução de Interceptor de Esgoto Sanitário no Loteamento Parque Germânia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da licitação supra citada como segue:

**DIA:** 21 de fevereiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 20 de janeiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/05  
PROCESSO 003.080470.05.04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Eletrodos

**LOTE 1** – Casa do Mecânico Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Compras.

## TOMADA DE PREÇOS

**003.080019.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se encontra aberta licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e de apoio operacional para desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental, cujo objeto será realizado sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global, com julgamento pelo tipo de Técnica e Preço, a qual será regida pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelas Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/74, instituídas pela Lei 3.876, de 31 de maio de 1974, e pelas condições que seguem.

Para retirada do Edital, bem como para a obtenção de quaisquer esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir à Unidade de Preparação de Projetos, do Programa Integrado Socioambiental - UPP/PISA, situado à Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, no horário entre 9h e 11h30min e entre 13h30min e 16h.

No ato da retirada do Edital, os interessados deverão estar munidos das seguintes informações: nome da empresa, número do telefone, número de "fac-símile", "e-mail" e nome da pessoa para contato.

A entrega dos Envelopes da Documentação de Habilitação e os das Propostas Técnica e de Preços deverá ser simultânea, na Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, até às 14h do dia 21 de fevereiro de 2006. A abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á às 14h30min do mesmo dia, no mesmo local.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B"

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA 003.080235.05.0**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução da Adução da Estrada do Lami e Adjacências". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, e RAZEC ENGENHARIA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, a qual não revalidou a proposta de preços; e da empresa JV IND. SERV. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame. A empresa TONIOLO BUSNELLO S/A apresentou ofício revalidando sua proposta. Procedeu-se, então, a abertura do envelope da única licitante que permanece no certame: TONIOLO BUSNELLO S/A, a qual apresentou o preço de R\$3.625.078,18. Na sequência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas na proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise da proposta e julgou classificada a empresa TONIOLO BUSNELLO S/A sugerindo adjudicar o objeto da presente licitação para a mesma, ao preço de R\$3.625.078,18. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



## CONCURSO 1/06

**PROCESSO 001.000204.06.4**

**CURTA NAS TELAS – 31ª SELEÇÃO**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Concurso "CURTA NAS TELAS" – 31ª Seleção.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**INSCRIÇÕES:** de 20 a 31 de março de 2006.

Os filmes de curta-metragem devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de duração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.

Serão selecionados seis filmes para serem exibidos durante 14 dias cada um, no circuito de cinemas da Capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R\$ 1.500,00, cada.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 2/06

**PROCESSO 001.000195.06.5**  
**REPETIÇÃO DO CONVITE 1/06**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "carnaval 2006" para a coordenação das manifestações populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**DATA:** 31 de janeiro de 2006, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289-8018 e/ou 3289-8000.

Em 18 de janeiro 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura

**NOTIFICADO:** SÉRGIO LEITES ETCHICHURY R. Avaí 15 / 1104 90050-003 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar **SÉRGIO LEITES ETCHICHURY** para que apresente relatório final, comprovação de retorno de interesse público e prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Boca de Rua", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 2/02, do contrato administrativo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 24594, folhas 5-6, Livro 369-D e do processo 001.012087.02.5, à disposição na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**ATO  
ADMINISTRATIVO 17**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, legalmente representado por seu Diretor Geral Nelcir Reimundo Tessaro, pelo presente revoga o Termo de Autorização Gratuita de Uso de Bem Público conferido a CLAUDIO ANTONIO CASES, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo 004.000531.03.0.00000.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor Geral.

**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE  
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO:** 004.002810.05.0.

**NOTIFICADOS:** JUAREZ REIS RODRIGUES e ROSANE LEÃO RODRIGUES.

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Rua Murá, 356, sobrado 25, Condomínio Residencial Murá.

**CÓDIGO:** 024919-0.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado pelo Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 17.1.06:** R\$ 46.675,23

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 14.063,86

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 32.535,72

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
Coordenação Jurídica.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE  
CONTRATO 22/06**

**MODALIDADE:** Pregão 65/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Executiva Diesel Comércio de Veículos e Peças Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de tambores e discos de freio de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 13 de janeiro de 2006 e findando em 12 de julho de 2006.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/06**

**PROCESSO 260/06**

**OBJETO:** Aquisição de rolo master para duplicadora Risograph 5800.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até as 9 horas do dia 1º de fevereiro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 10 horas do dia 1º de fevereiro de 2006.

**INÍCIO:** Às 15 horas do dia 1º de fevereiro de 2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO 8/06**

**PROCESSO 7154/05**

**OBJETO:** Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em cartonado rígido, tamanho A4.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até as 9 horas do dia 3 de fevereiro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 10 horas do dia 3 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15 horas do dia 3 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**REVOGAÇÃO DE  
LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Armazenamento Corporativo (Storage) e Unidade de Fita Robotizada.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
INTERNACIONAL 149/03**

**PROCESSO 001.000948.04.7**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, incumbida de receber e julgar os documentos relacionados à Concorrência em epígrafe torna público que o referido certame foi revogado, por razões de interesse público, conforme fundamentação constante no processo administrativo supra.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**JULGAMENTO DO  
CONVITE 23/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite 23/05, que trata sobre a contratação de empresa para fornecimento de workstation edição de vídeo, híbrida, leitor e gravador de cartão USB, interface de áudio, placa de áudio PCI, monitores, microfones e softwares, resolve indicar como vencedora, a empresa CGK Consultoria, Treinamento e Suporte para os itens 8; 9;10; 11 E 12.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**JULGAMENTO DA  
TOMADA DE PREÇOS 20/01**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Tomada de Preços 20/01, que trata sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de dois postos fixos de vigilância durante 24 horas, resolve indicar como vencedora, a empresa MD Serviços de Segurança Ltda, e desclassificar a empresa Segitec Segurança e Vigilância Ltda, por não atender o item 8.2.4, letra "a" de nosso edital.

**CARLSON JANES AQUISTAPASSE,**  
Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**EXTRATO DE  
ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 8/05.

**PROCESSO :** 008.011076.05.4

**OBJETO:** Aquisição de Impressos de Expediente.

**Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.**

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor	Unit R\$
11037	BOLETIM DIÁRIO (I/N) DE BORDO	BL	450		1,20

**Valor Total:** R\$ 540,00

**Márcia Cristina Maffei - ME**

4634	CAPA DE PROCESSO PROTOCOLO	PÇ	20.000		0,29
------	-------------------------------	----	--------	--	------

**Valor Total:** R\$ 5.800,00

**Gráfica RJR Ltda.**

25453	MEMORANDO DE ENTREGA DE AIS (TRANSPORTE) (I/N)	TL	100		1,99
-------	---	----	-----	--	------

**Valor Total:** R\$ 199,00

**Base Legal:** Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,**  
Diretora Administrativa Financeira.

**TOMADA DE PREÇO 7/05**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Telecomunicação de Dados

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 9 de fevereiro de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ALTERAÇÃO DE  
PUBLICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 3/05  
PROCESSO 001.047704.05.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público em cumprimento à Lei 8666/93, que a data de recebimento da documentação e propostas do Edital acima citado foi alterada para o dia 6 de março de 2006, permanecendo o horário das 9h30min e o local na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde em Porto Alegre. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo /Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo telefone (051) 3289-2745.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80 ou mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**ALTERAÇÃO DO  
RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 3/05  
PROCESSO 001.005290.05.8**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público a alteração do Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Cancela a Homologação para a empresa – Medicef Comercial e Técnica Hospitalar Ltda, por não ter comparecido para assinatura do contrato no prazo.

Homologa para a empresa Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor mensal de R\$583,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

**ISMAEL LOPES FERNANDES,**  
Ordenador de Despesas.

# Carris faz primeiro pregão para compra de ônibus

**A** Carris realizou ontem o primeiro pregão em 133 anos de história, com a finalidade de adquirir novos ônibus. Com vistas à renovação da frota, a empresa de transporte coletivo da Prefeitura comprará, por meio deste processo licitatório mais ágil, 50 veículos para substituir outros do mesmo padrão. Credenciaram-se ao fornecimento a Mercedes Benz (chassi) e a Neobus (carroceria), de Ana Rech. No pregão para o chassi, apresentaram-se a Mercedes e a Volkswagen, mas esta última

foi inabilitada por não ter a documentação exigida em edital. A Volks mostrou uma revalidação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) para o uso de seu motor em ônibus rodoviário, e não ônibus urbano, que era o objeto da licitação. Para o fornecimento da carroceria, disputaram os lances de menor preço a Neobus e a Marcopolo.

Os 50 novos ônibus são maiores e aumentam o potencial de transporte da frota. Trinta e sete têm capacidade para 54 passageiros sentados e 13 para 58. Substituirão veículos que levam 46 passageiros sentados, proporcionando maior conforto aos usuários. Por dia, a Carris terá a possibilidade de transportar 3.200 pessoas sentadas a mais do que hoje.

Hoje, haverá pregões para a aquisição do terceiro eixo dos 13 ônibus de 14 metros, para os itinerários eletrônicos dos 50 ônibus e para cinco elevadores hidráulicos visando o transporte de Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs). Estes equipamentos complementam os veículos. A partir de agora, corre o prazo de três dias para recursos administrativos e mais três dias para contra-razões. Depois do julgamento dos recursos, a Mercedes tem 15 dias para entregar o chassi à Neobus, que a partir do recebimento tem 30 dias para montar os ônibus e entregá-los à Carris. Portanto, a expectativa é que os ônibus estejam rodando a partir de março.



Divulgação - PMPA

Pregão continua hoje

## Feira do Material Escolar termina em março

Na próxima terça-feira, começa a 16ª edição da Feira do Material Escolar no Mercado Público Central. Até o dia 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, abre às 9h e fecha às 16h30.

Serão oferecidas duas opções de Cesta Básica. A primeira, para os primeiros anos do Ensino Fundamental, vem com duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10 cm.

A Cesta Básica II, que serve para os ensinos Fundamental e Médio, vem com duas borrachas nº40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, 2 lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com 10 sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Outros 90 itens de material escolar têm desconto médio de 10%. O preço dos produtos é pesquisado por uma equipe da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em 20 pontos de vendas na cidade. A partir do dia 18, para manter os preços abaixo do mercado, serão feitas cotações semanais.

Para facilitar o pagamento, serão aceitos todos os tipos de cartão de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas ve-

zes, sem juros, nas compras acima de R\$ 80. Nas compras acima de R\$ 60, serão aceitos cheques para 30 dias Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque (30 e 60 dias).

A feira é promovida pela Smic desde 1991, com o objetivo de regular os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Desde a primeira edição, mais de 450 mil pessoas visitaram a feira. Em 2005, foram 76.068 visitantes para um faturamento de R\$ 771.478,00. A novidade deste ano são as oficinas de educação ambiental, ministradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), no quarto quadrante do Mercado Público.



Carla Ruas - PMPA

Produtos têm desconto de 15% em relação ao mercado

## DMLU prepara cidade para fim da temporada de verão

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vem realizando capina, pintura de meios-fios e remoção de

João Fiorin - PMPA



Limpeza do Arroio Dilúvio continua

focos de lixo em diversas regiões de Porto Alegre com o objetivo de preparar a cidade para o fim da temporada de verão. O arroio Dilúvio também está sendo limpo em toda a extensão. Na operação que iniciou há oito dias, foram retiradas aproximadamente 150 toneladas de lixo do arroio.

### Capina

Neste mês, o serviço de capina está sendo executado por seis equipes nos bairros Vila Farrapos, Navegantes, Anchieta, São Pedro, Santa Maria Goretti, Passo da Areia, Vila Esplanada, Altos do Ipê, Camaquã, Vila Conceição, Vila Assunção, Tristeza, Cristo Redentor, Santa Fé, Vila Ipiranga e Vila Elisabete.

### Remoção de focos de lixo

Cerca de 40 toneladas de lixo têm sido recolhidas diariamente nos vários pontos da cidade. Locais como a estrada Três Meninas (Bairros Vila Nova, Belém Velho e Aberta Morros),

## AGENDA

### SAÚDE

6h às 7h - telefones do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e do Hospital de Pronto Socorro (HPS) ficarão fora do ar para manutenção da central telefônica. Chamadas para o Samu deverão ser encaminhadas pelo telefone 118. O HPS estará com o número 3330-9888.

### CARRIS

16h às 17h - Nova edição do projeto "Alô, Presidente". Quem ligar para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), no telefone 0800-999855, será atendido pelo diretor-presidente da companhia.

### COLÔNIA DE FÉRIAS

Crianças da Comunidade Bom Jesus participam do Programa Colônia de Férias, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. A cada semana, 200 crianças das vilas populares participam do projeto.

### TURISMO

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 a R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

DMLU realiza serviço de capina, pintura de meios-fios e remoção de focos de lixo em diversas regiões de Porto Alegre. Neste mês, o serviço de capina está sendo executado nos bairros Vila Farrapos, Navegantes, Anchieta, São Pedro, Santa Maria Goretti, Passo da Areia, Vila Esplanada, Altos do Ipê, Camaquã, Vila Conceição, Vila Assunção, Tristeza, Cristo Redentor, Santa Fé, Vila Ipiranga e Vila Elisabete.

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto (com correção monetária); até 10 de março, com 5% de desconto (com correção monetária). Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vence dia 25 de março.

### COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres (Centro). Até 31 de janeiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até o final de fevereiro.

Inscrições (até 31 de janeiro) para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura/ 2006. Os candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público a que se destina, de segunda a sexta-feira. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar).

21h - Mostra Os Melhores do Ano, com os espetáculos indicados em 2005 ao Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e ao Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil. Até 25 de fevereiro, em diferentes dias da semana e em locais diversos.

Inscrições, até 3 de março, para o Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307), ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204.

avenidas Bernardino Silveira de Amorim (Bairro Rubem Berta) e Loureiro da Silva (Vila Chocolate), que têm constantes focos de lixo, são exemplos de áreas das quais equipes do DMLU têm retirado resíduos. Os 40 funcionários do departamento utilizam oito caminhões, além de retroscavadeiras e pás carregadeiras.

### Pintura

Os meios-fios das principais avenidas têm sido pintados durante a noite. O serviço está quase concluído na Terceira Perimetral. Também há equipes executando a pintura na Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Na madrugada desta quinta-feira, 19, serão pintadas as Ruas Vigário José Inácio e Voluntários da Pátria e a Avenida Farrapos.